

BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO
DOS
ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

(Real Associação dos Architectos Cívils e Archeologos Portuguezes, fundada em 1863)

Proprietaria e editora, a Associação

Comissão redactora: — Dr. Moreira Fontes, Affonso Dornelas
e Henrique Ferreira Lima

**A responsabilidade dos escriptos publicados n'este boletim
pertence exclusivamente aos seus auctores.**

«A Associação dos Archeologos Portuguezes, absolutamente estranha a qualquer partido politico, tem como fim exclusivo da sua existencia guardar as preciosidades archeologicas e artisticas, sejam ellas de que natureza forem, disseminando por toda a parte e por todas as formas, o amor da archeologia e da arte.»

O Brazão da Cidade de Lisboa

Memoria lida na sessão publica de 8 de Maio de 1921, na Associação dos
Archeologos Portuguezes, pelo socio efectivo, capitão de fragata
Sr. Quirino da Fonseca, por convite da mesma Associação

A lembrança do passado, o rememorar as tradições da nossa Pátria, da nossa terra, da nossa família ou apenas de certo personagem estimável e prestante, ainda que não seja um super-homem, tais recordações serão como fecundas sementes que na alma do indivíduo ou na alma das sociedades, hão de germinar benéficamente, propagando n' bres sentimentos de solidariedade onde também se enraiza o amor da pátria, fortalecendo emfim a cadeia espiritual entre os que existem e os que deixaram de existir e ainda com os que vierem a succeder-nos.

Diziam os Romanos: — *Pulvis veterum renovabitur.*

Também muito conceituosamente se expressa Jaurés sôbreos sentimentos a que aludo:

— «Estais cativos a este solo por quanto vos antecede e por tudo que vos hã de seguir, por aquilo que vos criou e por aquilo que vós criais, pelo passado e pelo futuro, pela quietação dos túmulos e pelo agitar dos berços.» —

Mas, ao nosso espirito adjante, irrequieto, apraz de quando em quando, pousar em fórmulas concretas, em imagens definidas, em símbolos que, por muito pouco, nos traduzam com fácil nitidez, qualquer perturbadora aluvião de ideias e sentimentos, bem como

um objecto mínimo nos póde recordar grandes imagens, amplísimos horizontes, fundas comoções, ou até um conciso nome chega a ser clarão que nos patenteia e sugere um mundo de raciocínios.

« — Portugal, Aljubarrota, India, Camões... » — breves palavras são, mas que nunca pronunciaremos ou escutaremos, sem que um frémito de emoção nos agite, como se relessemos n'alma, vívidas e longas páginas de epopeia.

Não já um nome, mas uma letra apenas, um mero sinal, uma obscura e indecifrável legenda, quanto não podem evocar prodigiosamente ao nosso espirito, ainda mais se nos interessa e apaixona a realidade ou mistério de onde provenham tais imagens evocadoras!

Por simbolismo portentoso, uma bandeira, um fragmento de tecido multicolor, exerce no ausente da pátria, a fascinação de toda a sua pátria distante.

Para o combatente, uma bandeira, já quando em farrapos, ainda lhe lembrará tudo que mais estremece: a mãe, a noiva, os horizontes familiares da sua infancia... Esses farrapos, não pelo que sejam, mas pelo que neles se idealiza, ainda valem o sacrificio da própria vida e de milhares de vidas; por eles se sacrifica um povo inteiro; afim de que esse tecido bem singelo, como fôra ideado, assim presista e tremule por instantes que seja, aniquila-se e desaparece uma nação.

Tambem um escudo, a vetusta divisa de faculdades individuais e combativas nos tempos heróicos, — *interrita parma* de Virgilio — semelhantemente foi o imaginoso artifício vulgarizado na idade média para, num padrão rígido, que desafie a ruína dos seculos, simbolizar «a grande pátria», o país de que somos oriundos e também, «a pequena pátria», o querido torrão natal, quer seja magnífica cidade, quer aldeola; e ainda simbolizava a família, a árvore da sua estirpe onde cada indivíduo foi como que embrião, flôr, fruto e humus por fim, onde recebeu a luz vivificante que acariciou os rebentos dêsse tronco familiar e onde colherá a sombra amiga de uma jazida última.

Por mais igualdade niveladora que seja apregoada e pretendida pela humanidade insatisfeita, perpetuamente descontente, certo é que o génio, os caracteres, as simples aptidões, nunca podendo ser dons artificiais e facultativos, qualquer homem, na acérrima luta pela conservação e revelação da sua individualidade, há de querer differenciar-se do seu semelhante — com efeito semelhante, mas nunca tido como igual — há de sempre ostentar que se distingue de outro homem, uma família de outra família, uma pátria, de outra pátria, cada grupo ou indivíduo, testemunhando, recordando e amando os seus dons naturais e as suas tradições peculiares.

Esse amor de tradição individual que se amplia na tradição colectiva, não implica o negativismo do progresso, não deve julgar-se um mediavelismo que petreficasse os indivíduos na estéril contemplação de ruínas, mas antes provem das insaciáveis aspi-

rações humanas com o fito na perfeição e sonhando com um longuico porvir de que aliás, nunca se ha de compartilhar.

Esse amorável culto das tradições consubstancia-se «na alma da pátria», diz o academico sr. Vitor Ribeiro, «na razão de ser da sua existência, na sua consciência histórica».

Transformam-se as sociedades humanas, subvertem-se as instituições políticas, desaparecem os homens, tiranos ou apóstolos, e assim, enquanto o futuro é *nada*, o passado vai engrandecendo, subsiste indestructível, solene e fecundo como lição do porvir, umas vezes exemplo, outras, sábia prevenção; em todas os casos — saber de experiência feito — a que alude o nosso épico.

Honremos o presente, guardando o passado.

E' o tema que fez nascer e essencialmente orienta esta antiga Associação a qual pertença por imerecida honra e que, ao menos deve ser julgada uma Associação de patriotas, de sinceros cultores de quanto inspira o patriotismo, muito embora, tendo em vista a minha humilde participação, possam denegar-lhe a competência arqueológica e scientifica, o que é indiscutível e, por mim, tenho como irrecusável.

Ora, o antigo escudo heráldico, posto que os modernistas o considerem anacrónico, o digam mera curiosidade histórica, o julguem essencialmente aristocrático, incompatível com aspirações de igualdade, não pôde contudo ser repudiado em absoluto pelas democracias, pois é um emblema de tradições, de civismo, de respeito pelos tempos idos, mais do que respeito — devoção e amor — devendo manter-se em padrão inalterável, alheio aos caprichos irreverentes das épocas e dos indivíduos.

Além das «grandes pátrias», nos povos mais civilisados, também restritamente as simples localidades com tradições ou que aspiravam a te-las, criaram os seus emblemas, as suas divisas — os sêlos dos seus municipios, primeiro decerto que os seus brasões — visto que os sêlos tiveram prioridade na evolução da heráldica e os municipios foram uma das iniciais manifestações que a civilisação nos deu, em solidariedade humana, em união dos fracos a fim de resistirem aos poderosos.

A época das Cruzadas, palpitante de cavalheirismo e despique aventureiro, fez nascer o gosto pelos distintivos e pelas tradições valorosas.

Ostentam-se e vulgarisam-se então os brasões pessoais e locais.

E' presumível que num diploma se estabelecesse e explicasse a figuração desses brasões, todavia, na maior parte dos casos, a origem de tais symbolos perde-se na obscuridade dos tempos remotos.

E' o que succede geralmente para as localidades portuguesas que usão tradicionalmente brasão de armas e até à publicação do Alvará de 31 de Março de 1897, outro tanto succedia para a capital, a «Alisubbo» das Fenícios, romanisada em «Felicidade Julia» ao tempo de Julio Cesar.

Todavia Lisboa, pelo menos desde o meado do século XIII e época de D. Afonso III, teve o selo peculiar do seu Conselho, do seu Município, como atesta a legenda do próprio selo que se encontra apenas a um documento do ano de 1255, documento arreadado actualmente no Arquivo Distrital de Braga. ⁽¹⁾ — *Sigillum Consilii Ulisipone* — precioso documento cuja revelação devemos à benemérita solicitude do ilustre director da Biblioteca Publica de Braga, o Sr. Alberto Feio, nosso prestante consócio.



Estampa n.º 1

Selo em laere do Concelho de Lisboa (Ano de 1255)

Não se verifica pois a suposição de Freire de Oliveira, o paciente coordenador da documentação sobre o Município de Lisboa, quanto a ser no reinado de D. Pedro I, que começou a adoptar-se o emblema com as vulgares características do navio e 2 corvos. ⁽²⁾

Dêsde a conquista da cidade em 1147 e a nomeação do seu primeiro alcaide, Pero Viegas ⁽³⁾, até à mais antiga notícia que por enquanto possuímos de ter sido empregado o referido selo do Conselho, isto é, em 1255, ou seja durante o primeiro século da

⁽¹⁾ — *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa, 1920. Vol. I, n.º 4.

⁽²⁾ — *Elementos para a História do Município de Lisboa* por Freire de Oliveira. Lisboa, 1882.
1.ª Parte, pag. 79.

⁽³⁾ — *Monarchia Lusitana*. Lisboa, 1896. Tomo II, pag. 247.

ocupação portuguesa, não é conhecido quando se principiasse usando um distintivo de Lisboa, como esse que avulta no sêlo referido, segundo mais adeante descreverei, ou qualquer outro com diferente simbolismo.

O Padre Carvalho da Costa, na sua *Corografia Portuguesa*, regista a versão lendária que — «Lisboa tinha antigamente por armas a nau Argos que lhe déra o capitão Ulysses, em que Jason foi a Calcos, a furtar o *velocino* de ouro» — (1).

A suposição de que Lisboa, anteriormente à conquista dos portugueses, tivesse um brasão e que neste já figurasse um barco, tem realmente adeptos mas que não se apoiam em qualquer documento autêntico que tenha sido revelado. Freire d'Oliveira, também diz que — «já em tempos mui remotos, a divisa da cidade consistia num navio e simbolisava, segundo a tradição, um baixel que transportou Ulysses a Lisboa» — (2).

Os argumentos que empregam os defensores desta ficção, e como até vemos constar de uma publicação oficial, carecem de força provante, consistindo em que — «tal distintivo era próprio das cidades marítimas na dominação romana e por consequência, já pertencia a Lisboa, antes de se fundar a monarquia» — (3).

Admitindo-se esta explicação simplice, as cidades marítimas da Península, taes como, Tarragona, Cadiz, Valência, Barcelona e outras muitas, já teriam identicamente braços ou distintivos, ao tempo da dominação romana e nesses braços deviam figurar barcos, o que não é exacto a qualquer respeito.

Verifica-se por certo que em moedas de várias localidades marítimas e em particular, da Lusitania, ao tempo da hegemonia dos Cesares, se veem barcos. Assim, moedas relativas a Dortosa na época de Tiberio, contem um barco de vela; identicamente em tesseras plumbeas de Ossonoba, no Algarve, pode notar-se um barco de remos, etc. (4).

Fazendo parte de documentos, mas já do século XIII, também são conhecidos os sêlos de várias cidades marítimas do norte da Europa, como Dam (1226), Rochela (1232), Pool (1235), Newport (1237), Sandwich (1238), Dunwich (1269), Yarmouth (1280), Daurwres (1281) etc. nos quais figuram navios (5). Generalizar porém

(1) — *Corografia Portuguesa* pelo P.^a Carvalho da Costa. Lisboa, 1712. Vol. III.

(2) — *Elementos para a História do Município de Lisboa*, por Freire de Oliveira. Lisboa, 1882.
1.^a Parte, Nota 1 de pag. 77.

(3) — *Catalogo do Museu da Artilharia*. Lisboa, 1912, pag. 48.

(4) — *Memorias de Arqueologia Naval Portuguesa*, por Quirino da Fonseca, pag. 83.
Pelo Sul de Portugal, pelo Dr. J. Leite de Vasconcelos. Lisboa, 1918, pag. 7.

(5) — *Glossaire Nautique* por A. Jal. Paris, 1848.

Archeologie Navale por A. Jal. Paris, 1840.

Souvenirs de Marine pelo Vice-almirante Paris. Paris, 1892.

esta circunstância para a cidade de Lisboa e desde o tempo da ocupação romana ou mesmo antes, quando ainda se não adoptavam os brazões e distintivos locais, exceptuando os que revelam certas moedas, é inaceitável enquanto se não patentear qualquer documento comprovativo ou pelo menos alguma moeda respeitante a Lisboa e na qual se represente um barco.



Estampa n.º 2

Selo em lacre do Cabido da Sé de Lisboa (Ano de 1255)

Essa velha hipótese de que ao tempo do domínio romano ou anteriormente, a figuração de um barco já pertencia à divisa de Lisboa, deve provir corruptamente de Strabão que invocando os autores gregos Alclepiades, Artemidoro e Possidonio, referiu que em certa localidade chamada Ulyssea, junto a Abdera, numa região montanhosa da costa Ibéria e decerto a oriente das colunas de Hercules, existia um templo de Minerva comemorando as viagens de Ulysses, em cujo templo existia uma divisa ou escudo onde figurava a prôa de um barco — *Parmas suspensas, Aplustria, ros-traque navalia* — (1).

(1) — *Geografia* de Strabon. Tradução francesa de Muller e Dubner. Paris, 1855. Livro II.

Este episódio lendário cativou os nossos cronistas que se têm ocupado de Lisboa, ao ponto da Ulyssea apontada por Strabão, que devia supor-se na região de Granada, talvez junto a Almería (Abdera) passou a dizer-se que seria a nossa Lisboa gloriosamente fundada por Ulysses e à qual este ingente personagem concedera um braço onde se pompeava um navio, decerto a famosa barca das expedições marítimas do herói.

Damião de Goes, afeiçoado aos clássicos, talvez fôsse o primeiro entre nós que deu curso literário a esta imaginativa. Seguiram-no ou imitaram-no, outros escritores portugueses, taes como André de Resende e Nicolau de Oliveira.

Até neste filão esmiuçaram pormenores Luís Marinho e o Padre António Vieira; o primeiro como militar, dando o templo de Minerva no Castelo de S. Jorge; o segundo, como eclesiástico, parecendo-lhe que esse templo existisse no local do convento de Chelas... Assim se escreve por vezes, a sisuda e venerável História!

Em poemas, Gabriel Pereira na «Ulysseia», Agostinho de Macedo no «Ulyssipo», Garcia de Mascarenhas no «Viriato Trágico» e Mousinho de Quevedo no «Afonso Africano» também cantaram, d'essa guisa fantasista, a gestação épica da nossa capital; Camões, lido nos bons autores, não esquece as nossas inculcadas afinidades com o herói grego e referindo-se a êle, proclama, em-bora a coberto de licença poética:

Se lá na Asia, Troia insigne abraçou,
lá na Europa, Lisboa ingente funda.

Para onde fizeram então recuar, alguns escritores, as tradições da capital, afim de atribuir a esta uma divisa respeitável, um braço venerando?

Aos tempos nebulosos cantados pelo nebuloso Homero que, 8 ou 10 séculos antes de Christo, mal se pode julgar se de facto existiu e até não sendo crível que algum poeta nos pudesse legar aquelas vastas epopeias que ao celebrado Homero se atribuem e lhe immortalizam a individualidade hipotética, ao tempo em que nem os gregos conheciam ainda a linguagem escrita, nem o emprego do papyrus egipcio, onde se pudesse fixar essa linguagem. (1).

Já pacientes críticos, taes como Voelker, Ukert e Voss, analisaram os presumíveis conhecimentos de Homero pelo que respeita ao mundo que habitamos, em vista dos seus poemas, verificando que apenas devia ter noticia da Grécia continental e respectivas ilhas de Oeste, de Creta e das principais ilhas do Mar Egeo, da Tracea, Helesponto e parte da Asia Menor, citando vagamente a Libia, o Egipto e a Fenícia, não se podendo concluir que tivesse conhecimento da Italia e mais regiões de Oeste no Mediterraneo, quanto mais aportar ao nosso distanciado Tejo! (2).

(1) - *Prolegomena ad Homerum* por Wolf. Halle, 1795.

(2) - *Homeric Geographie*, por Woelker.

Kritische Blätter, por Voss.

Contudo, ainda nos tempos modernos ha quem pretenda que um dos heróis de Homero, — Ulysses — houvesse ultrapassado as antigas colunas de Hercules, indo repousar-se nos subúrbios do ameno Valverde ou Rocio dos modernos tempos, se não foi em Chelas como entendia o nosso Vieira, grande até na imaginação de tradições famigeradas.

A versão que já citei, do Padre Carvalho da Costa, attribuindo para as armas da cidade—o emblema da nau «Argus» que lhe dera o capitão Uly-ses—desacredita formalmente a lógica dêste vulto de epopeia, em questões de provecta heráldica, assim como não seria coerente figurar no brazão da cidade uma carraca de Genoveses ou uma urca de Flamengos.



Estampa n.º 3

Sêlo em lacre do Cabido da Sé de Lisboa (Ano de 1295)

Com efeito, sabeis que no Canto 12 da Odysséia, Circe, a deusa, descreve a Ulysses os horrídos perigos da navegação entre os rochedos Scylla e Charybdes, referindo lhe que um só barco os superara incolome— o portentoso navio Argos em que seguia o não menos portentoso Jason— Transposta esta fabulação para os modernos tempos, a dar crédito ao Padre Carvalho, é como se a deusa Circe, discreteando com um vereador ácerca da mui decantada nau «Catharineta», isso levasse o dito vereador a promover que tal nau fosse o emblema da cidade. E' inverosímil.

Mas, segundo o testemunho fundamental de Homero, que barco teria servido a Ulysses, devendo figurar no escudo da nossa capital que se diz ter sido fundada pelo herói?

Vulgarmente cita-se, a *barca de Ulysses*, o *baixel de Ulysses*.

O proponente da recente modificação do brasão da cidade, conclue que fôsse especificadamente uma *pentecotte grega*, que eu

direi *pentecontoro*, seguindo literalmente o vocábulo respectivo da língua grega.

Todavia, no poema *A Odysséia*, não ha referênciã alguma a tal embarcação que Appolodoro celebrou como tendo servido ao len-dário Danaus para se transferir do Egipto para a Argólida.

Esse fabuloso Danaus, se deu renome a certa espécie de barco, o *pentecontoro*, também se impõe como tendo dado o nome aos gregos do Peloponeso, segundo usa Virgílio, por exemplo no conceito relativo ao abandono do célebre cavalo de madeira, tora dos muros de Troia:

Timeo Danaus et dona ferentes. — «Receio os Danaus, isto é, os gregos, mesmo quando nos fazem presentes» — ⁽¹⁾ o que talvez podessemos adaptar ao assunto que me ocupa, dizendo: *Timio concilium et parma ferentes.* — «Receio os municipios, quando só nos favorecem com brasões» —

Ora a denominação do barco *pentecontoro*, conforme o prefixo da palavra grega, indica o emprego de 50 remos, mas o erudito Deslandes ⁽²⁾, também já alvitrou que o nome proviesse de transportar as 50 filhas de Danaus, pouco amoráveis de certo, visto que, ajustando casamento com 50 primos, todos filhos do prolífico Aegiptos, os assassinaram na noite do casamento, com excepção do primo Linceu que, em torvo reconhecimento, se decidiu a chacinar o sogro Danaus.

Concordemos que um barco de tão cruenta memória, embora entre personagens mitológicos, não se recomenda, ainda que pomposamente estilizado, para o desejarmos no brazão da nossa acolhedora capital.

Mas se Homero também não citou o *pentecontoro*, indague-mos em que barco fez ele navegar o herói, para ajuizarmos com Antonio Vieira e outros crédulos, qual o famoso transporte em que Ulysses poderia ter alcançado o Tejo e cuja representação depois concederia, ao que se imagina (isto é, imaginam alguns) para divisa da cidade.

Ora, em vários trechos da *Odysséia* ha referênciã a barcos de 20 remadores, mas nenhum dêsses servira a Ulysses. Assim, no Canto II, a propósito do embarque de Minerva com Telémaco, diz este: — «Dae-me 20 remadores e um navio ligeiro» —

E no Canto IV, Antonius, empreendendo a viagem para Lacedemonia, exclama: — Vamos! Escolham-me um barco, 20 remadores e morte ao filho de Ulysses!» —

Deve pois concluir-se que os gregos dos tempos homéricos, empregavam geralmente esses barcos de 20 remadores e providos de mastro com uma vela, assim como também nos faz conhecer o texto do poema: — «Depois é hasteado o mastro, cingem-se os remos à forte correia e a branca vela se desferra.» —

(1) — *Eneida* de Virgílio. Canto II, v. 49.

(2) — *Essai sur la marine des anciens*, por Deslandes.

Porém no Canto VIII, Ulysses é recebido pelo rei Alcino da Phoecea, região celebrada pela aptidão marítima dos seus naturaes, de cuja circunstância aquele rei se vangloria nas suas falas com Ulysses. Diz ele, por exemplo:

— «Nós que somos hábeis em governar embarcações» —

— «Os nossos barcos singram de mar em mar, desafiando os naufrágios.» — etc.



Estampa n.º 4

Lápide da Bica de Andaluz (Ano de 1336)

Em todo o poema, só então e pela bôca de Alcino, ha referência a 32 hábeis marinheiros ou remadores de um barco e por consequente, a um baixel de maior porte que os de uso correntio entre os gregos dessa época, embarcações que já vimos, só teriam 20 remadores. (1).

Mas ainda esse barco especial dos habeis marinheiros Phocenses de Corfu, que o rei Alcino exalta, não foi «o baixel de Ulysses», que nos interessa.

No Canto V, quando o heróe descreve a esse rei a sua permanencia na encantada ilha da encantadora deusa Calypso, donde só poudo libertar-se, construindo uma espécie de jangada, é que se

(1) — *Ancient Ships* por Cecil Torr. Cambridge, 1895.

depara com a referência à única embarcação empregada por Ulysses e por ele mesmo feita.

Eis pois «o baixel de Ulysses»; «a barca de Ulysses», como lhe chama o vulgo.

Mas não era *barca*, sinto dizê-lo, por ter que derruir uma illusória versão da architectura naval prehistórica, mas certo que desta ousadia minha não resultará qualquer sinistro marítimo.

Oqedimno, é como denomina Homero essa variedade de baixel e não *pentecontoro* conforme ha quem julgue, *oqedimno* significando *jangada*, e ocasionalmente, *navio*.

O mesmo nome dá Theocrito à notórica barca de Charonte. Evidentemente seria um meio de transporte marítimo bem rudimentar, assim afeiçoado por Ulysses, em troncos de árvores rudes, com o seu rude machado de bronze. Revela contudo o poema que essa embarcação tinha mastro, vêrga, remos e uma pequena lancha ou esquife para serviço.

Respeitando fidelissimamente o texto épico e a fantasia de attribuir ao lendário Ulysses a fundação de Lisboa, porventura deverá aceitar-se que figure no brazão da cidade uma grosseira *jangada*, embora construida sob os auspícios da mimosa deusa Calypso?

Decerto me respondereis que é tempo de abandonarmos os deuses, para entrar na realidade prosaica do assunto que enganosamente vos trouxe a escutar-me.

Ora, que referem os nossos cronistas acêrca da mais vulgarizada origem do brazão da cidade?

A começar em Duarte Galvão, nos fins do seculo xv, e seguidamente Acenheiro, Duarte Nunes de Lião, Frei Antonio Brandão e Manuel de Menezes, como principaes, dizem-nos quasi concordemente o seguinte, reproduzindo a tradição que fôra transmitida por autores antigos, incluindo o árabe Edrisi das citações de Herculano:

Ao tempo do imperador romano Diocleciano, governando na Península, Daciano, foram perseguidos os christãos e martirisado um deles com o nome de Vicente que se fixara em Valência. O seu corpo foi esquarterjado e lançados esses despojos num pantanoso descampado — «numa lagoa de agua encharcada» — refere o *Agiologio Lusitano*. ⁽¹⁾

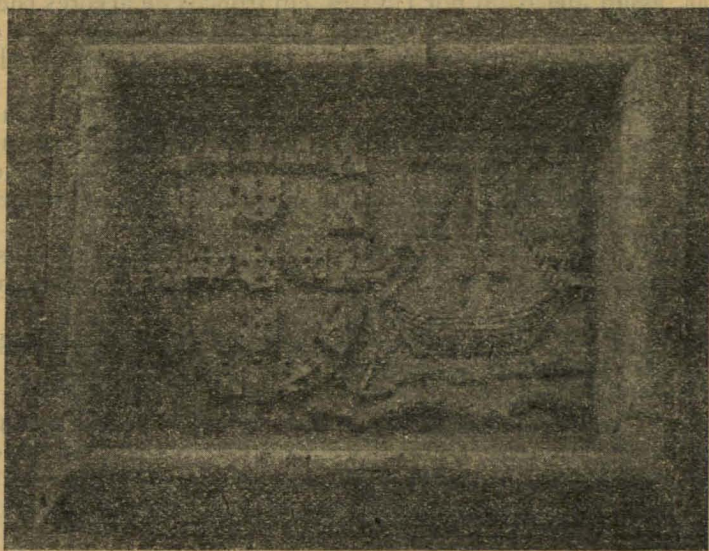
Companheiros e admiradores das virtudes do martirisado Vicente, tendo amoravelmente velado os seus restos, constatarem serem defendidos da voracidade de um lobo e outros animaes, por um corvo que de certo apenas cuidou em proteger egoistamente o seu manjar, como ainda é próprio da indole dos corvos actuaes.

Os fanáticos pela memória do virtuoso Vicente, attribuiram-lhe dotes excelsos, sanctificaram-no e guardaram como relíquias os

(1) — *Agiologio Lusitano*. Lisboa, 1652. Tomo I, pag. 216 e 217.

restos do seu corpo, relíquias que se foram venerando tradicionalmente.

Quando os arabes invadiram a Península e acometeram Valência em meados do século VIII da era christã, temerosos os adoradores dessas relíquias de S. Vicente, dispensando-se a experimentarem também o fim glorioso do Santo e a protecção póstuma dos corvos, exilaram-se, fizeram-se ao mar, vindo refugiar-se na costa rochosa do Promontório que se chamaria então — dos Arabes — ou «el Keniciatal Corabb», isto é — Igreja do Corvo — e depois se denominou «de S. Vicente» ou «Sacro», transtornando-se para «Sâgres» dos modernos tempos.



Estampa n.º 5

Padrão da Bica de Arroios (Ano de 1360)

As relíquias do martir foram arrecadadas em um templo construído sobre o agro Promontório e diz nos Herculano que os sacerdotes mosarabes, denotando exemplar tolerância, sempre respeitaram esse templo. ⁽¹⁾

A História não pode categoricamente identificar o martirisado Vicente, pois que se tem apontado vários pretendentes a essa gloriosa existência e resignada morte, nem poudé fixar-se a localidade do seu nascimento ou sequer precisar, onde e quando se finou; ainda menos a História nos assegura que os próprios ossos do martir fôsem aqueles que se dizem transferidos para o Sacro Promontório.

Mas a tradição contenta-se com o que venho de referir e se não pede mais rigor, também não sofre que lhe façam variantes.

Admitamos pois que ao tempo em que D. Afonso Henriques talava os arraiaes da moirama para assentar um novo Reino que seria este nosso Portugal, era tradicional existirem a bom resguardo no Promontório Sacro, algumas ossadas que se diziam os fúnebres despojos de S. Vicente.

E' natural que ao tempo em que a exaltação do espírito religioso movia as Cruzadas à Terra Santa, um rei christão e galhardo cavaleiro não fôsse indiferente a essa tradição religiosa em que participava o drama, o romance e a aventura, tradição de longa data entretida piedosamente pelos ermitas do inóspito Promontório.

Sabemos que por ocasião do cerco a Lisbôa, já fora construída pelos sitiantes, uma pequena igreja da invocação do martir S. Vicente, junto ao cemitério das legiões estrangeiras, a Oeste da cidade, e que essa foi a primeira edificação erguida nas cercanias da cidade pelos portugueses, antes que no mesmo local viesse a fundar-se um grande mosteiro com igual invocação, revelando aquella circunstância que o nome de santo e a devoção por êle, já se enraizavam na fé christã dos futuros conquistadores da cidade.

D. Afonso Henriques, depois de assenhorear-se de Lisbôa em 1147, não deixava repousar os bandos sarracenos que estanceavam para o Sul, onde em súbitas investidas os ia alcançar o seu exterminador montante, fazendo até que tremulassem as bandeiras das hostes portuguesas, nos fortes muros de Evora e Beja poderosas; numa dessas arremetidas que em pessoa capitaneava, diz-se que abalou com os seus audazes cavaleiros, de Coimbra ao Algarve, tentando alcançar o Promontório Sacro e as cubiçadas reliquias do Santo, mas não o conseguindo.

Caso é que nunca desamparou tal desígnio e volvido tempo, com o ensejo das tréguas de 5 anos celebradas em 1172 com os sarracenos, para logo no ano seguinte mandou ao Algarve, «numa barca», segundo refere Duarte Galvão, alguns homens de Lisbôa guiados por certos mosarabes, expedição que, segundo as palavras conceituosas e vernaculas do cronista Acenheiro — «se destinou a catar o corpo do bemaventurado S. Vicente, pois seguramente o podiam fazer por causa das tréguas» — (1)

E dessa vez surtiu efeito a empresa, isto é, «cataram alguns ossos» que ninguém se atreveria a duvidar, fôsem do bemaventurado, após tantas canceiras e tanta fé em os obter.

Duarte Galvão, o cronista das mais remotas tradições portuguesas, também memora textualmente o seguinte pormenor: — «Que o *corpo* tradicional, que fôra visto guardar o Santo quando deitado às animalias, veio sempre na barca que transportava as ossadas para Lisbôa» —

(1) — Crónica de D. Afonso Henriques, por Duarte Galvão. Lisboa, 1727.

Deve supôr-se que Duarte Galvão, individualizando *o corvo*, segundo escreve na sua Crónica, não pretenderia garantir-nos a identidade de certo corvo que nos matagaes de Valência afugentara o lobo famélico, com essoutro corvo nauta, que o escritor diz ter acompanhado as reliquias do Santo, até Lisbôa, o que representaria uma longevidade de muitos séculos para o animal. Não ha pois, motivo para julgarmos inseparável das origens do braço da cidade, *o corvo de Duarte Galvão*, como se tem escrito, e só um corvo único e não dois, como figuram em documentos muito anteriores a esse cronista.



Estampa n.º 6

Illuminura do Regimento de D. Manuel aos vereadores
e officiaes da Camara de Lisboa (Ano de 1502)

Desembarcadas em Lisbôa as reliquias que se destinavam à Igreja de St.^a Justa, reclamaram-nas D. Roberto deão da Sé Lisbôa, e os cônegos do mosteiro de S. Vicente, vencendo o empenho de D. Roberto que as fez conduzir processionalmente para a catedral; onde teem permanecido.

Satisfeitos os crentes, incluindo o próprio Rei, com o ficarem tão acessíveis e a bom recato, os venerandos despojos, pareceu-lhes todavia que os ossos eram poucos para tão grande santo e nova

expedição marítima enviou D. Afonso Henriques ao Algarve, donde vieram mais relíquias, dizendo Frei António Brandão que nelas se incluía *o casco da cabeça do Santo*, isto é, o crânio. ⁽¹⁾

E perante a ingénua fé cristã daqueles rudes portugueses, porque não haveria um crânio obscuro e extraviado pelo Algarve mouro, de ser julgado como de Santo, pois que a fé tudo santifica?

Respeitemos essas crenças singelíssimas que moveram os nossos antepassados a grandes feitos e apenas um sorriso condescendente nos provocará o austero Frei Antonio Brandão, ao também referir ser tanta a religiosidade que emanava dessas relíquias que certo devoto, estando um dia em oração junto delas e conforme as palavras do cronista: — «se sentio cercado de um suberano cheiro com que ficou quasi em extasi» —

A História, como usando um bisturi que dissecava personagens e acontecimentos, será por vezes irreverente com os nossos antepassados; fiquemos certos porém, que outrotanto sucederá com a que se escrever sobre a época em que vivemos. Emfim, outros tempos, aqueles em que se podia candidamente revelar a maravilha de «suberanos cheiros de santidade», mas tempos idos compreendendo também suberanas páginas de epopeia como as que despertarão o vosso extasi, quando as relerdes na contemplativa destas ruínas.

Ora, o transporte das supostas ossadas do martir S. Vicente, do Algarve para esta cidade, em 1173, constitue um facto histórico, documentado especialmente pela relação de um autor coevo, o chantage Estevão, da Sé de Lisboa, relação utilizada por Herculanio, Julio de Castilho e outros seguros escritores. ⁽²⁾

Segundo nos dizem Frei Antonio Brandão, D. Miguel de Meneses, D. Rodrigo da Cunha e vários autores, esse facto determinaria ser escolhido S. Vicente como padroeiro de Lisboa e tomar-se para distintivo da cidade, uma barca representativa da que trouxera do Promontório Sacro, ao termo de muita porfia, as ossadas do martir. ⁽³⁾

Porém, como se havia de representar num sêlo, num pergaminho ou numa lápide, essa barca, de sorte que fôsse compreensível o simbolismo da figura?

Bem expressivamente. mostrando se pousados nela 2 corvos que recordassem a defesa dos despojos do martir S. Vicente, na «lagôa de água encharcada» de Valência, como se observam nos mais antigos documentos conhecidos dessa divisa e quasi uniformemente até nossos dias.

⁽¹⁾ — *Monarchia Lusitana*. Lisboa, 1806. Livro XI, pag. 554.

⁽²⁾ — Idem, idem, pag. 551.

⁽³⁾ — Idem, idem, pag. 567.

Crónica de El-Rei D. Sebastião por D. Manuel de Meneses.
Lisboa, 1730.

Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa, por D. Rodrigo da Cunha
Lisboa, 1642. pag. 93.

A barca, a nau, o galião, a fragata de guerra, ou até qualquer navio de formas caprichosas, como váriamente aparecem no escudo de Lisboa, pelo decorrer do tempo, não é pois um emblema que derivasse de se evocarem navegações em geral que celebrassem o porto de Lisboa. E' o símbolo do transporte das supostas reliquias de S. Vicente, do Promontório Sacro para esta cidade, em 1173, transporte que se fez por mar, decerto numa barca dessa época, como se empregariam em navegações costeiras e por conseguinte, é divisa que também recordará uma cidade marítima em nossa posse e um povo que se fez navegador.

Não vos basta isto? Quereis recuar as tradições até aos Romanos dominadores?

E porque não vos orgulhareis ainda mais das remotíssimas navegações fenícias, até estas paragens do ocidente?

Afinal, assim retrocedendo, lá iríamos ter ao baixel de Ulysses ou á bem primitiva Arca de Noé.

Analisemos todavia, em que consistiu o distintivo da cidade, pelos documentos que conhecemos.

Conforme já disse, o mais antigo vestígio do emblema de Lisboa é o sêlo do Município ou Conselho que se encontra apenso a um documento datado de 1255, isto é, reconhece-se que pelo menos, 82 anos depois da vinda para Lisboa, das reliquias do Santo, essa divisa já era oficialmente adotada. Este sêlo acha-se fracturado, mas apresenta a respectiva legenda bem visível e tendo desaparecido a parte onde se encontraria o casco da embarcação, ainda se notam contudo, os vestígios de dois corvos, um à proa e outro à pôpa.

E' bem nítido o mastro único do barco, tendo uma vêrga com a vela carregada.

Apenso ao mesmo documento, também está um sêlo íntegro do cabido de Lisboa com a legenda própria — «*Sigillum Capituli Ulixbonensis*» — e vendo-se nitidamente neste sêlo, a característica barca (que se encontra obliterada no do Conselho) tendo as extremidades recurvadas como era próprio das embarcações piscatorias e costeiras, nessas extremidades pousando os dois corvos; o vulto do Santo, acha-se estendido ao centro da barca e notam-se os vestígios do mastro com uma vêrga cruzada, identicamente ao figurado no sêlo do Conselho.

Em ambos êstes sêlos se vê um peixe como que n'agua, junto da embarcação e talvez sejam mais do que um, se a provectância do sêlo não tornasse impossível determinar aquella circunstância que tem um exemplo no padrão do chafariz de Arroios, onde figuram nitidamente 5 peixes surgindo das águas. Esta representação dos peixes, ou será uma alegoria cristã ou visa a significar ter sido uma barca pescadeira ou «de piscato» como então se chamava, essa que transportára a Lisboa as ossadas do mártir.

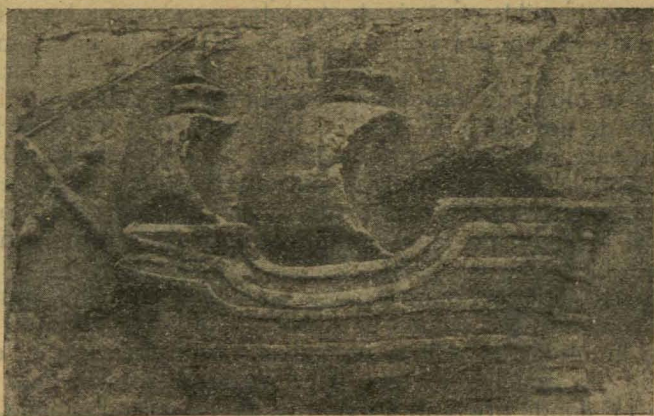
Estes dois sêlos revelam que o Cabido e o Município já tinham adotado então a mesma característica para a divisa da cidade.

Qual destas corporações teria sido a primeira a empregá-la,

não o sabemos, mas é de crer que fôsse o Cabido, pela importância que daria ao privilégio de custodiar na sua séde, as próprias relíquias do mártir.

A seguir cronologicamente, é conhecida a referência ao sêlo do Bispo de Lisboa D. Domingos Jardo, o notável e prestantíssimo colaborador de D. Diniz em sábias medidas de fomento nacional. Este sêlo deveria estar apenso a uma Provisão datada de 1293 que certamente desapareceu com o terremoto de 1775, mas que D. Rodrigo da Cunha, na «História Eclesiástica da Igreja de Lisboa» descreve como — «tendo de uma parte a imagem de Nossa Senhora com o menino Jesus nos braços e da outra, uma nau com dois corvos» — (1).

Esta designação de «nau», deve ser arbitraria e a embarcação que figurava no referido sêlo deveria consistir numa «barca», idêntica à do sêlo do Cabido aposto ao documento de 1255.



Estampa n.º 7

Lápide da casa junto do chafariz do Rei (Ano de 1542 ?)

Posteriormente ao sêlo do Bispo D. Domingos Jardo e num documento datado de 1295 que se encontra no Arquivo Nacional (constando da carta de doação do Bispo de Lisboa D. João de Soalhães, relativa à fundação do Mosteiro de Odivelas) acha-se apenso um sêlo em lacre do Cabido de Lisboa, sêlo que examinei e pude copiar. (2)

Nele se vê a imagem da Virgem à parte superior e na parte inferior está uma barca idêntica à do sêlo do Cabido no documento de 1255 e portanto, com o vulto do Santo estendido ao centro déla e os dois corvos, um à prôa e outro à pôpa.

Também verifiquei que não devemos confiar cegamente nos

(1) *História Eclesiástica da Igreja de Lisboa*, por D. Rodrigo da Cunha, Lisboa, 1642.

(2) Arquivo Nacional. Gaveta 1. Maço 2, n.º 14.

bons autores, pois a descrição que o conceituado João Pedro Ribeiro faz do mesmo sêlo nas suas *Dissertações Cronológicas e Críticas*, não é bem exacta, visto que a barca não transporta «o sarcófago» de S. Vicente, como êle diz, mas o corpo do Santo, e o indecifrável «triângulo com 4 estrelas» que êsse escritor diz existir a meio, é simplesmente o mastro e os êstaes da embarcação, destacando-se num firmamento estrelado. ⁽¹⁾

Mais nenhuma documentação vos posso indicar como originária do século XIII e relativa aos distintivos da cidade. Porém, do comêço do século XIV ainda se conserva um padrão bem autêntico e nítido da divisa do Município, emquanto o não removerem por ser julgado absuleto e inestético, fazendo-o desaparecer, como já succedeu em outros casos que hei de apontar.

Não se trata, emfim, de um sêlo como os já conhecidos do século XIII, mas propriamente de um escudo lapidar.

Tal é o padrão que ainda hoje patenteia a sua anciania respeitável, no humilde chafariz de Andaluz, tendo uma legenda que lhe marca a origem em 1336. A par dessa legenda, na mesma pedra, de sorte a não restar dúvida na identificação do documento, acha-se do lado esquerdo, o distintivo da cidade, similar ao representado nos sêlos do século XIII, mas sem o vulto do Santo.

A embarcação tem por conseguinte, as características de uma barca daquêle tempo, com as extremidades recurvas e leme de espadela, vendo-se pousados os dois corvos, um à prôa e outro à pôpa; a legenda, ao lado direito, memora ter a construção sido feita pelo Concelho em 1336.

A parte superior, noutra lápide embebida no velho muro, domina o conjunto, um escudo português, sem corôa rial que afrontasse os humildes ou nobres municipalistas daquelas eras, escudo contendo 13 castelos, o que julgo muito raro na época de D. Afonso IV donde provem, e pelo menos Teixeira d'Aragão, Francisco Barata e mais investigadores na especialidade, não conheceram outro exemplo. ⁽²⁾

Em documentação embora menos categórica por motivo das sucessivas reedificações que têm experimentado, se nos apresenta um outro padrão do século XIV, devendo-lhe respeitar uma legenda que se mostra ao lado, com a data 1360 e fazendo parte do actual chafariz de Arroios, onde o escudo do Município é semelhante ao que figura no padrão de Andaluz, diferenciando-se em se vêr ao centro da barca, a suposta figuração de um ataúde e não ter a barca, espadela de governo.

Nas águas em que fluctua a dita barca vêem-se, como já antes referi, 5 peixes. Quanto aos monstros marinhos ou serpentes do

⁽¹⁾ *Dissertações Cronológicas e Críticas*, por João Pedro Ribeiro. Lisboa, 1860. Tomo I, pag. 131.

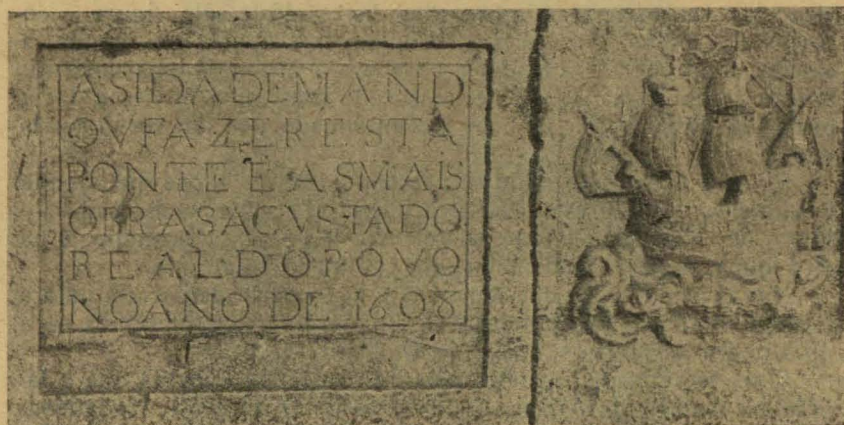
⁽²⁾ *Descrição Geral e Histórica das Moedas e Medalhas, etc.*, por Teixeira de Aragão. Lisboa, 1874.

Memórias sobre o estudo e armas de Portugal, por António Francisco Braata. Boletim da Associação dos Arqueólogos, ano de 1884.

mar que um autorizado analisador destas curiosidades, diz que seguem a embarcação, consistem a meu vêr, na ingénua escultura da ondulação das águas, onde talvez um dos peixes venha a julgar-se cabeça de serpente. ⁽¹⁾

Nem só os escultores do século XIV nos tem causado embarços de interpretação como êsse da problemática existência de serpentes com cabeça de peixe, no padrão de Arroios.

O mesmo investigador das velharias de Lisboa, disse em tempo que nesse padrão, a par do emblema da cidade, avulta o escudo característico de D. Fernando, mas êsse escudo, durante o reinado do referido monarca, tinha de ordinário 14 castelos e não 13 como



Estampa n.º 8

Padrão da Ponte da Cruz Quebrada (Ano de 1608)

se vê no padrão de Arroios, sendo certo que êste último número de castelos é caso excepcional na época de D. Pedro I, à qual deve realmente pertencer o monumento, em vista da data constante da sua legenda, ou seja, 1360.

Entre esta data e fins do século XV, decorreu um longo período que ainda julgo obscuro para a heráldica citadina, visto que mais nenhum documento dessa epoca posso indicar-vos que patenteie a divisa da cidade.

Notarei também que Freire d'Oliveira, o copilador dos documentos do município lisbonense e outros escritores, dão como averiguado que em tempos de D. Afonso IV, o emblema da cidade era diferente do que revelam os documentos já analisados ⁽²⁾, tendo em vista o selo julgado municipal, apenso a um documento datado de 1352), ácerca da troca feita pela Câmara de Lis-

⁽¹⁾ *Naus de S. Vicente* (na «Terra Portuguesa», n.º 8 de 1916).

⁽²⁾ *Elementos para a história do município de Lisboa*, por Freire de Oliveira. Lisboa, 1882, 1.ª parte, pag. 79

boa com D. Afonso IV, do campo de Oeira, documento que consultei no Arquivo Nacional, mas faltando-lhe já o selo em questão. ⁽¹⁾

Todavia, este selo foi reproduzido por Caetano de Sousa na História Genealógica da Casa Real e uma das suas faces igualmente figura na Vida de Nun'Alvares por Oliveira Martins, pôsto que com a errônea data de 1532. ⁽²⁾

Das complicadas e indecifráveis alegorias do referido selo, cuja legenda periférica se vê mutilada quasi por completo, nada comprova que se trate de um selo peculiar do Município de Lisboa e para assim o julgar não basta o documento a que esteve apenso.

Um autorisado investigador entende que a parte inferior das alegorias representadas numa das faces d'este selo, figure — «o corpo do mártir S. Vicente boiando nas águas que banha a cidade, tendo perto, o lendário corvo» — e aí temos uma nova hipótese de que o Santo, não esquartejado mas íntegro, viesse dar à praia da Ribeira de Lisboa, acompanhado por um corvo aquático. ⁽³⁾

E' meu aviso que, onde se pretende ver «as águas que banha a cidade», se representará — «a lagoa de água encharcada» — junto de Valência, a que se refere o Agiológico Lusitano, e na dita lagoa, o corvo tradicional tem cabimento sugestivo.

Nas considerações que antecedem a proposta camarária para a recente modificação do brasão da cidade, há vaga referência — «a uma pedra de Arroios, coeva de D. Diniz» — ⁽⁴⁾

Ora, verificando-se pela data da respectiva legenda que a lápide do chafariz de Arroios é da época de D. Pedro I, cuidadosamente interroguei outras pedras d'esse local ou provenientes dele, nenhuma se denunciando contemporânea de D. Diniz.

Existiu, na verdade, até 1837, no Largo de Arroios, um padrão do município, comemorando as pazes feitas em 1323 entre D. Diniz e seu filho D. Afonso, que depois foi Afonso IV de Portugal.

Consistia esse monumento em uma cruz encimando o grupo da Virgem, tendo Cristo no regaço; pela parte inferior ha a imagem de S. Vicente padroeiro da cidade, com um navio na mão esquerda, recordando por certo a barca que lhe transportara para Lisboa as próprias ossadas. ⁽⁵⁾

Essa imagem de S. Vicente é idêntica à que foi cunhada nas moedas de ouro «Vicente» e «Meio Vicente» no reinado de D. João III. ⁽⁶⁾

Mas o padrão de que me ocupo não é coevo de D. Diniz pois

⁽¹⁾ Arquivo Nacional. Gaveta 13, Maço 1, n.º 25.

⁽²⁾ *A Vida de Nun'Alvares*, por Oliveira Martins. Lisboa, 1893, pag. 198.

⁽³⁾ *Naus de S. Vicente*, (na «Terra Portuguesa», n.º 8 de 1916).

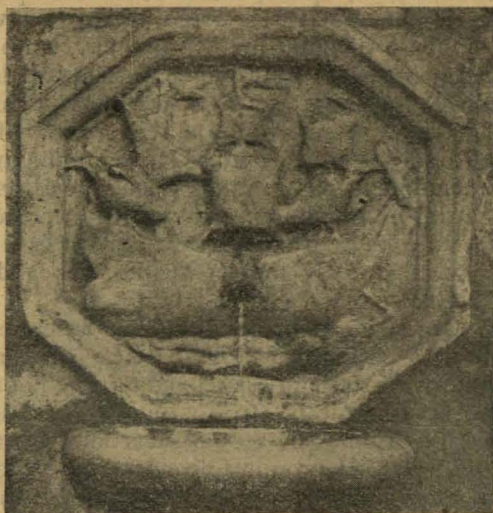
⁽⁴⁾ Documento 2, em anexo.

⁽⁵⁾ *Arquivo Pitoresco*, Vol. VIII, pags. 25 e 27.

⁽⁶⁾ *Notícias de Portugal*, por Manuel Severim de Faria. Lisboa, 1781. Tomo II, pag. 72.

foi erigido pelo município da capital ao tempo de D. João III, cêrca de 2 séculos depois da morte de D. Diniz, tendo o município mandado lavar no Porto, essa escultura; por isso na base do monumento existiam as armas da cidade, consistindo em um navio com dois corvos, segundo consta de antigos escritos, parte que se perdeu com a remoção mandada efectuar em 1837 por um município demolidor.

Esse padrão encontra-se agora no átrio da Igreja de Arroios, onde foi acolhido por um pároco, também de piedosas ideias sobre



Estampa n.º 9

Padrão da Bica dos Olhos (Ano de 1675)

arqueologia, mas já ali se não ostentam as referidas armas municipais, por a base do monumento não ser da primitiva, conforme acabo de dizer e de pronto qualquer observador reconhecerá.

Não cuidemos portanto, em pedras coevas de D. Diniz que em Arroios documentem o emblema de Lisboa.

Chegou até começo do século XVI esta análise sucinta dos documentos municipais representativos do mesmo emblema e vou trazer-vos à lembrança alguns outros provenientes das épocas consecutivas até nossos dias.

No Regimento dado por D. Manuel em 31 de Agosto de 1502, para os vereadores e oficiais da Câmara de Lisboa, inclui-se uma interessante iluminura (Estampa n.º 6) preenchendo um dos largos fólhos desse documento e destinando-se, por certo, a representar o distintivo da cidade, não consistindo, porém, na singela barca que figurava tão uniformemente nos já mencionados padrões dos séculos

anteriores, mas em um magnífico galião de quatro mastros, navio de alterosos castelos e robusto aparelho.

Denomino esse barco «um galião», pois, embora não sejam bem reconhecidas as diferenças características entre a nau e o galião do século XVI, pelo menos sabe-se que as naus tinham geralmente apenas três mastros, enquanto que os galiões tinham quatro, além de que estes últimos navios eram providos com esporão, o qual também se depreende do avançado beque, visível em parte na cidade iluminura.

Deposto na tolda do mesmo galião, está o corpo de S. Vicente, desenhado com manifesto apuro, sendo custodiado por dois minuciosíssimos corvos de azas adejantes, como prestes a investirem com o inimigo que tentasse disputar-lhe o protegido Santo.

Na verdade, semelhante representação náutica da tradicional divisa da cidade é um anacronismo que apenas julgaremos explicável, recordando que a esse tempo, já realizados os famosos descobrimentos portugueses — a Oriente — no caminho marítimo para a Índia — e a Ocidente — nas remotas plagas do Brasil, aos artistas que debuchavam ou esculpiam o distintivo da cidade, seria modelo assaz acanhado para o navio respeitante a esse distintivo, a singela barca, ainda que de tanto realismo, evocando a tradição do padroeiro de Lisboa.

Mais ainda. Um povo que se engrandecia assenhoreando o temeroso Oceano por se tornar captivo d'ele — uma nação inteira fascinada pela maravilha das empresas longínquas — nobres tornando-se pilotos, como D. João de Castro, os pilotos alçando-se a cortezãos, como Pero de Alemquer, até os sacerdotes sobrelevando na construção naval, como Fernando Oliveira — caso é que este exíguo povo assim tão vangloriado pelo mar, também julgaria que o símbolo náutico da sua capital não tinha de permanecer imutável naquela feição elementar e rude como era a tosca barca representada nos documentos primitivos, cuja barca um nosso contemporâneo, parecendo integrado no fausto marítimo seiscentista, chama desdenhosamente — «o barquinho de espadela ao lado, impróprio pela sua rudeza e estilização para figurar nas armas de Lisboa.»

Compreende-se, pois, como no Regimento de 1502 figure um galião e como desde o começo do século XVI e durante cerca de dois séculos, em vez da «barca das relíquias de S. Vicente» (como a denominarei) figure preferentemente no emblema da cidade, uma nau com o tipo celebrado e clássico da época dos descobrimentos portugueses, isto é, a nau de três mastros, com vélas chamadas redondas, de traquete e de gávea nos mastros grande e de proa, e mesena latina no mastro de ré.

O galião de quatro mastros do Regimento de 1502, é realmente uma excepção em todos os documentos de que tenho notícia, desde essa época até nossos dias, quando esse modelo náutico voltou a surgir imprópriamente no escudo do frontão do Paço Municipal.

Esse galião do Regimento de D. Manuel talvez se explique porque um debuxador cortezão pretendesse transmitir mais impo-

nência ao emblema que incluía esse diploma régio; a reincidência do galião no escudo do Paço Municipal em nossos tempos, já não se explica facilmente, podendo apenas supôr-se uma tarda sugestão da referida iluminura, que desde longa data é exposta como preciosidade, no arquivo do Município.

Todavia, segundo as representações que se tem conservado do distintivo da capital e a partir do século xvi, entendo não haver motivo para verberar — «a série enorme de arbitrariedades heráldicas; a instabilidade devida à ignorância dos artistas; a diversidade de navios representados, desde a nau romana até ao navio do século 600» — como enuncia o documento de pretensa justifica-



Estampa n.º 10

Padrão do Chafariz da Fonte Santa (Ano de 1675)

ção à recente proposta para modificar-se o escudo municipal. Se «a série de arbitrariedades», é julgada enorme, motivo seria para não a engrandecer com uma outra, segundo meu parecer; se «a instabilidade devida à ignorância dos artistas, é manifesta», não a agravemos com a representação de uma indeterminada bireme que, segundo o julgamento dos eruditos, nenhum artista poderá descrever ou reproduzir cabalmente ⁽¹⁾; e pelo que respeita à «nau romana» (que eu ignoro como seja e onde se mostre) ela não contribuirá tanto para a diversidade de navios representados no brasão da cidade, pois aquela, sempre era uma nau, indistinguível,

(1) Acêrca das biremes, diz A. Jal: — «Navio da família antiga dos navios de remos de que a crítica não pode ainda, à falta de textos suficientemente desenvolvidos e precisos, dizer qual foi a construção e como eram dispostos os remos» — *Glossaire Nautique*. Paris, 1848.

afinal, de tantas outras vulgarizadas desde o século xvi no cinblema da cidade, como portuguesas e que se julgarão bem portuguesas a despeito muitas das suas fantasias architecturais.

E' inquestionável que até à bireme romana que presentemente guia os nossos destinos municipais, os muitos navios de toda a sorte, ainda os de feição mais caprichosa que figuram nos antigos emblemas de Lisboa, todos ao menos pretendem ser genuinamente portugueses; nenhum foi esculpido ou debuchado com a intensão negregada de parecer estrangeiro.

Assim mesmo os perdemos como distintivos da cidade!

Não digo bem. Querem alguns concidadãos nossos, decerto conspícuos em heráldica, que tenhamos de perder, de regeitar esses elementos das tradições lisbonenses.

Tão simples isto, mesmo dir-se-há tão pueril e não é certo que vos comove e vos penalisa?

Mas, passo a enunciar alguns dêsses documentos mais interessantes, que a preferida bireme romana veio desacreditar.

Creio que de meados do século xvi, isto é, do ano de 1542, será o padrão existente na casa contígua ao histórico chafariz do Rei, sob o arco próximo, antigo acesso ao Cais da Ribeira. E supponho que êsse padrão seja da 1542, porque de tal data é o contrato feito pela Câmara para a compra da mesma casa, em cujo subsolo brótam as nascentes do chafariz. (Estampa n.º 7).

Figura no dito padrão uma nau, mas sem os corvos, aos quais expressivamente poderíamos chamar «os corvos da cidade». Também já no século xvii, notaremos que os padrões do começo do referido século que se veem na muralha do Campo de Santa Clara (1604), Pontes de Algés e Cruz Quebrada (1608) compreendem idênticas naus, sem os corvos, padrões que são bem autênticos quanto à proveniência municipal e época a que respeitam, em vista das legendas que os acompanham. (Estampa n.º 8).

Ainda uma semelhante nau, mas com os dois corvos da velha tradição Vicentina, se representa no sêlo em obreia, aposto no sobrescrito de uma carta-circular datada de 1612, que a Câmara de Lisboa deixou de enviar ao seu destino, mas devendo supôr-se que o referido sêlo tenha mais antiguidade.

Freire de Oliveira, que não conhecera o venerável sêlo camarário de 1255, diz que essoutro agora citado, respeitante ao documento de 1612 e posterior cerca de quatro séculos áquele, «era o mais autêntico de que tinha notícia.» (1)

No interessante padrão da Bica dos Olhos, também do século xvii, pois é datado de 1675, por igual avulta uma nau com dois corvos, (Estampa n.º 9) outro tanto sucedendo com as duas esculturas simétricas da frontaria do Chafariz do Rei, construção

Foram os dois corvos o elemento da nave — tal. A nave representada pelo padrão da Bica dos Olhos, e a nave representada pelo padrão da Bica dos Olhos, e a nave representada pelo padrão da Bica dos Olhos.

(1) *Elementos para a história do município de Lisboa*, por Eduardo Freire de Oliveira. Lisboa, 1882. 1.ª Parte, pag. 78.

que parece de 1699, segundo as averiguações de Veloso de Andrade. ⁽¹⁾

Estes são os poucos documentos conhecidos do emblema da cidade, verificadamente respeitantes aos séculos XVI e XVII, notando-se que, exceptuando o galião da iluminura do Regimento Manuelino de 1502, em os restantes documentos desse período que me tem sido possível encontrar, figura uniformemente uma nau, por vezes com os dois corvos, embora essa nau apresente algumas variantes de pouca monta, assim podendo concluir-se que, desde meado do século XII até fins do século XVII, a diversidade



Estampa n.º 11

Padrão do Chafariz das Terras (Ano de 1867)

de navios representados no emblema da cidade não é tanta como se divulga, talvez porque ajuizadores superficiais tenham considerado as variantes patenteadas em padrões mais recentes espalhados em várias edificações da capital.

Do século XVIII, subsiste uma escassa documentação do emblema da cidade em construções municipais, e comprovadamente do referido século, conheço apenas o padrão do chafariz da Fonte

⁽¹⁾ *Memórias sobre chafarizes, bicas, fontes e poços públicos de Lisboa, Belem e muitos lugares do Termo*, por José Sergio Veloso de Andrade, Lisboa, 1851. Nota 1 da pag. 111.

Santa. (Estampa n.º 10) Comtudo, em vários edificios particulares, indicando talvez antigos fôros ou doações ao município, lembrarei os dez padrões com as datas e características seguintes:

Na Rua da Fonte Santa (1716).

Rua Arantes Pedroso (1746).

Largo de Santa Barbara e Rua Arantes Pedroso (1747).

Largo do Mastro (1761).

Rua da Costa (1769).

Em todos estes padrões figura um navio com dois mastros e sem corvos.

Na Calçada de S. João Nepomuceno (1752).

Rua da Costa (1762).

Rua do Recolhimento ao Castelo (1773).

Nestes últimos padrões se inclue uma fragata dessa época, sem corvos também.

Finalmente, em uma lápide da Rua de Santa Cruz do Castelo, com a data de 1755, há um navio de tipo indefinido, com três mastros e um corvo à prôa.

Transitemos para o século XIX.

Durante este século, até à conclusão do Paço Municipal, ocorre a circunstância interessante que a fragata, navio de guerra peculiar a tal época, substituiu geralmente a nau que nos séculos XVI e XVII avultava na divisa de Lisboa e deixando também, quasi sempre, de figurar nessa divisa, os lendários corvos.

Oblitera-se, pois, a tradição da barca, da primitiva barca utilizada por certo no transporte das relíquias de S. Vicente para Lisboa e, durante os séculos XVI e XVII pelo menos, vimos que essa característica embarcação fôra até substituída na divisa da cidade pela nau dos descobrimentos.

A fragata do século XIX, com mais ou menos caprichosas formas e em geral com todo o pano largo, mostra-se por conseguinte nos padrões com que foram assinaladas várias construções municipais do mesmo século, tais como:

Chafarizes da Praça de Armas (1875), da Memória (1850), das Terras (1867) (Estampa n.º 11), de Entre Campos, de S. Paulo, de Belem e Matadouro Municipal.

Ainda relativamente ao século XIX, mas em vários edificios particulares, notarei os oito padrões seguintes:

Largo de S. João Nepomuceno (1800), tendo um navio de três mastros e sem corvos; na Rua da Costa (1808) e Rua de S. Francisco de Paula (1823), tendo ambos estes padrões um navio de dois mastros e sem corvos; no Campo de Santa Clara (1825), Rua dos Caminhos de Ferro (1825), Rua do Terreiro do Trigo (1834), uma outra na Rua dos Caminhos de Ferro (1838) e mais na Rua de S. Vicente à Guia (1874), em todos estes padrões vendo-se uma fragata sem corvos.

Tendo inventariado essas várias lápides, datadas, que venho de citar e outras muitas sem data, mas de épocas presumíveis, que se encontram nos edificios da capital, tem-me sido possível constatar

o seu rápido desaparecimento, demolidas pelo camartelo da civilização e nalguns casos pela invasão do garrido azulejo do século xx.

Em poucos anos vi desaparecer quatorze exemplares do antigo emblema de Lisboa, existentes em várias edificações, alguns desses documentos, sendo bem notáveis, como o da bordadura do Poço dos Mouros e o da Bica do Sapato, a Santa Apolónia.

Um outro desses padrões, sobrepojando um largo portal seiscentista num velho edifício da Rua do Bem Formoso, (ou do Boi Formoso conforme o nome primitivo) era um dos raros e dos mais fieis documentos da barca, tal como julgo que deve corresponder à tradição de S. Vicente.



Estampa n.º 12

Brazão da cidade de Lisboa, segundo o modelo camarário em 1900

Certo dia, de surpresa, depara-se-me em curso de renovação, o dito prédio, e indagando do mestre da obra, o destino dado à pedra, respondeu-me textualmente:—«que a láge com o boneco tinha sido aproveitada na alvenaria de um novo andar, ficando lá para o amago da parede».

Láge, chamou ao seu homónimo intelectual, o artista que deveria saber de cór a imprecação do nosso épico:

Oh! maldito o primeiro que no mundo
Nas ondas velas poz, em seco lenho...

Por isso, me interessei em obter a reprodução fotográfica dos padrões que conheço, relativos ao emblema da cidade e que aí vêdes expostos, reproduções efectuadas pelo distinto artista, sr. Fernandes, o que devemos, eu e os apreciadores destas velharias, ao benemérito auxílio do nosso consócio sr. Henrique Monfroi de Seixas, ao qual também anima o empenho tão louvável de reunir em museu naval já notabilíssimo, e à custa de largo dispêndio, quantas reliquias escapem ao desbarato do tempo e dos homens.

Ora, pela análise de todos aqueles documentos relativos ao brazão da cidade e especialmente dos que se podem julgar provenientes dos séculos xviii e xix, concluir-se-há que nestes séculos foi em verdade arbitrária a representação do emblema da capital pelo que respeita ao seu elemento náutico, figurando na maior parte dos casos um despropositado navio que pretenderá representar a fragata daqueles tempos e ainda se verificando ter desaparecido dêsses padrões, os corvos alusivos a S. Vicente.

Não será de estranhar êste desvanecimento da tradição, quando, segundo referi, já nos autênticos padrões municipais da muralha de Santa Clara, Pontes de Algés e Cruz Quebrada, do começo do século xvii, o próprio municipio esquecera os fieis e alados guardos às ossadas do padroeiro da cidade; mas vieram a ser lembradas há poucos anos, por forma bem ostensiva, como vou referir.

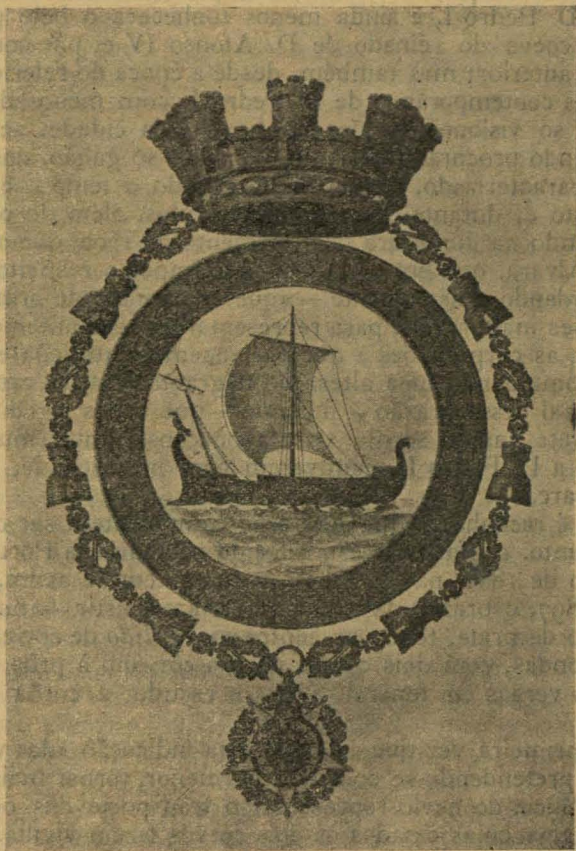
De facto, a construção do actual Paço Municipal, construção ultimada em 1884, deu lugar a que o emblema náutico da cidade sofresse em nossos tempos, mais a caprichosa variante de um galião, idêntico ao da iluminura do Regimento de 1502, conforme já referi e por consequente, nêsse galião aparecendo os dois corvos, assim como nos mais antigos padrões. Escolhida tão arbitrariamente a característica nautica para o escudo do frontão municipal diversas construções camarárias efectuadas em datas posteriores, inspiraram-se nessa divisa, reproduzindo-a, como pode notar-se nos padrões do chafariz do Campo de Santana (1887) diversos mercados municipais, chafariz das Amoreiras (1891) e ainda no baixo relevo colocado em 1910 nas escadarias do Paço Municipal, comemorando a proclamação da República.

Em todos estes padrões figura o galião de quatro mastros, com dois corvos.

Mas a impropriedade ou anacronismo dêsse emblema nautico, erradamente se dizendo conforme a tradição que representava, até se legalizou pelo Alvará Régio de 31 de Março de 1897.

Já uma Portaria de 26 de Agosto de 1881, destinada a colir fantasias heráldicas dos municipios, recomendara a êstes que solicitassem da estação competente, um título em devida forma

que autenticasse a legitimidade da posse e origem histórica dos braços de que fizessem uso; esta determinação legal não podendo julgar-se nula ou derogada e apenas a estação competente que era o Ministério do Reino a esse tempo, deverá ser agora o Ministério do Fomento.



Estampa n.º 13

Brazão adoptado em 1920

Ora, nos termos da referida Portaria, foi mais tarde expedido o já citado Alvará de 31 de Março de 1897, legalizando e definindo as características do brazão da cidade, mas legalizou-as e definiu-as mal, com evidente desacerto, embora visando louvavelmente a regular aquêlle assunto.

Com efeito, esse diploma invoca para legitimidade e origem histórica do referido brazão — «ser este usado, segundo a tradição, desde o reinado de D. Pedro I e consistir num galião e dois cor-

vos, tendo em vista simbolizar o navio que no tempo de D. Afonso Henriques transportou a Lisboa os ossos do martir S. Vicente, encontrados no Cabo dêste nome, no Algarve» — como é a própria letra do Alvará.

Quer dizer, o legislador, se bem que desculpavelmente, nada conhecera documentando o tradicional emblema da cidade, em época anterior ao padrão de Arroios, que é realmente contemporâneo de D. Pedro I, e ainda menos conhecera o belo padrão de Andaluz, coevo do reinado de D. Afonso IV e, por conseguinte, que lhe é anterior; mas também, desde a época do referido padrão de Arroios contemporâneo de D. Pedro I, com menos desculpa o legislador só visionou galiões no braço da cidade, sendo certo que eu, tendo procurado bastante, nem um só galião ainda encontrei bem caracterizado, relativamente a todo o tempo, entre 1255 e 1884, isto é, durante cerca de oito séculos, além do presumível galião contido na iluminura do Regimento de 1502, que antes citei.

Esse Alvará, que em 1897 pretende impôr o respeito da tradição, recordando sensatamente — «que os escudos de armas devem ser padrões inalteráveis, para representarem constantemente os indivíduos e as corporações a que pertencem» — atraiçoa estes princípios, promulgando uma alteração flagrantíssima da caracteristica fundamental dêsse braço — o navio — que todos os documentos revelados até fim do século xv e, por conseguinte, muito posteriormente a D. Pedro I, mantiveram com propriedade, na feição de uma barca.

Fôrça é reconhecer que a estação competente a ser ouvida sobre o assunto, conforme o estabelecido na judiciosa Portaria de 26 de Agosto de 1881, não se mostrou competente e assim, pelo Alvará de 1897, o braço da cidade deveria consistir — «num escudo em campo de prata, tendo ao centro *um galião* de côr esverdeada sobre as ondas, com dois corvos da sua côr, um à prôa e outro à pôpa e as vergas em funeral. Sobre o escudo, a corôa mural de ouro».—

E' a primeira vez que aparece esta indicação «das vergas em funeral», pretendendo-se com êste pormenor, tornar mais evidente a circunstância do navio representar o transporte das ossadas de S. Vicente, a cujas ossadas os dois corvos fazem vigília. Mas, verifica-se ainda um desacordo nos elementos constitutivos do diploma que então fixa o braço da cidade, porquanto a iluminura ou aguarela que acompanha o original dêsse Alvará e que deveria fielmente interpretar o seu texto, representa uma nau de três mastros em vez do *galião* que a lei fixava e ao menos, podendo assinalar-se o dito galião pela característica vulgar dos seus quatro mastros, como já sucedia, quer no frontão do Paço Municipal, quer em outros edifícios camarários de construção posterior a essa. (Estampa n.º 12).

Mas ainda uma nova incoerência é posta em execução, visto que passa a figurar muito frequentemente, no braço da cidade, mesmo após o referido Alvará, o casco de uma nau, apenas em

mastros riais, como um pontão decrepito, isto é, nem as vergas lhe deixaram para que se mostrassem desamantilhadas, em funeral, como a lei determinava e sugeria a tradição do Santo.

Como havemos de estranhar esta discordância relativamente ao navio, que é elemento inseparável do escudo de Lisboa, se os próprios escritores de todos os tempos, referindo-se ao mesmo navio, o denominam como que ao acaso, *nau*, *nave*, *galião*, *zabra*, *caraca*, *galé*, *galera*, etc.?

Raras vezes se terá chamado a êsse baixel, conforme se vê em Duarte Galvão e deveria ter sido e como deve ser — uma barca — a singela barca de carreto ou de piscato das primeiras navegações portuguesas e que dezoito anos antes do transporte das reliquias de S. Vicente para Lisboa, já se mencionava no Farol de Vila Nova de Gaia — «Quod omnes naves et *barce* et navigia que fuerit maiora quam pinatia que intraverint per focem dorti...» (1)

Também assim confuso, Freire de Oliveira chama indiferentemente ao navio do emblema da cidade, *zabra* ou *galião* (2) (aliás sendo estas embarcações de architectura tão dissemelhante).

Pelo que respeita à denominação de *zabra*, nenhum documento poderá ter feito comhecer que essa espécie de navio, de origem árabe, fôsse no século XII, já normalmente usada entre os portugueses.

Francisco de Andrade, na crónica de D. João III, esclarece que as primeiras zabras construídas em Portugal, tinham sido duas, que em 1550 fizeram parte da armada em que Lízuarte Peres de Andrade saíra a guardar as costas de Portugal, embarcações que o cronista diz empregarem remos e serem mais alterosas que as galés. (3)

A zabra era, pois, um barco de remos e apropriado à guerra, como o eram essencialmente as galés e não sendo uma tal embarcação guerreira que transportaria as pacíficas reliquias de S. Vicente e devesse porventura figurar no brazão da cidade.

Fernando Oliveira, que soube congraçar a mestria de gramático com a perícia na construção naval, também nos elucida acêrca do emprego da zabra por meados do século XVI:

«Pois quanto aos tempos, há cêrca de 40 anos que nesta terra não sabiam os nomes de *zabra* nem lancha e agora acostumam-se». (4) Menos os portugueses empregariam as zabras, no século XII.

Quanto ao nome de *galião* e ainda no século XII, assim se designava uma pequena galé, tendo uma só ordem de remos, e,

(1) (Ano de 1255) No *Portugalia Monumenta Histórica. Leges et Consuetudines*. Vol. I, pag. 662.

(2) *Elementos para a história do município de Lisboa*, por Eduardo Freire de Oliveira. 1.ª Parte. Nota 1, a pag. 77. Lisboa, 1882.

(3) *Anaes da Marinha Portuguesa*, por Ignacio da Costa Quintela, Tomo I; Lisboa, 1839, pag. 449.

(4) *O Padre Fernando Oliveira e a sua obra nautica*, por Henrique Lopes de Mendonça. Lisboa, 1898, pag. 168.

por consecutivas transformações, veio a dar-se o mesmo nome, em especial no século xvi, a um navio de alto bordo, semelhante à nau.

Geralmente diferia desta em possuir duas cobertas, enquanto que as naus tinham três; a altura das obras mortas era menor para os galiões do que para as naus; o casco dos galiões era menos bojudo que o daquelas; os galiões tinham esporão e quatro mastros, enquanto que de ordinário, as naus só eram providas de três mastros e não tinha esporão.

Apenas em 1519 principiaram os galiões a figurar nas armadas da Índia, conforme se vê no Livro de Toda a Fazenda Real. ⁽¹⁾

Por conseguinte, ainda em desacordo com Freire de Oliveira, podemos concluir que nem o galião (navio de remos do século xiii) nem o galião (variedade de nau que principiou a vulgarizar-se em Portugal no século xvi) podem relacionar-se com o transporte das ossadas de S. Vicente para Lisboa.

Acêrca da *carraca*, também julgada por alguns críticos, como figurando no braço da cidade e ser de origem portuguesa, ⁽²⁾ desacertam eles formalmente numa e noutra cousa, embora em obras de vulto, nacionais e estrangeiras, se aponte a carraca, como navio genuinamente português; ⁽³⁾ certo é que, em Portugal, nunca se chamaram carracas senão a barcos de proveniência estrangeira como foram as de Genova, tão afamadas.

Segundo meu aviso, a figuração dos corvos adstritos à lenda do martir S. Vicente, não tem que discutir. É um acessório que deve ser conservado tal como se vê nos mais antigos documentos desse emblema, pelo menos, até ao século xvi.

Espíritos bélicos não se cuadunam a admitir êsse papel de simples vigilantes, aos corvos Vicentinos e subentendem especiosamente que os animais sejam «a transformação inconsciente, por influência religiosa, do *corbus* romano, espécie de máquina de guerra», que, segundo também dizem, era do feitio da *cegonha* dos nossos campos. ⁽⁴⁾ Isto corresponde a substituir uma tradição positiva, incontestável, por uma declarada e caprichosa hipótese.

Pois ainda foi êsse *corvo* salvador a ostentar de *cegonha* ou arma de guerra, que nos galardou com a bireme romana, porquanto sem êle, estaríamos ameaçados da *pentecoste grega do mito de*

⁽¹⁾ Livro em que se contem toda a Fazenda e Real Patrimonio do Reino de Portugal, Índia e ilhas adjacentes. etc., por Luís de Figueiredo Falcão. Lisboa, 1950, pag. 149.

⁽²⁾ Naus de S. Vicente, «Terra Portuguesa», n.º 8, de 1916.

⁽³⁾ *Hydrographie*, por P. Fournier. Paris, 1634, pag. 182; *Dictionnaire Historique de Marine*, por Severien. Paris, 1781; *Dictionnaire Universel et Raisonné de Marine*, por Mont ferrier. Paris, 1846, etc.

Veja-se porém o que diz Fernando Oliveira no *Livro da Fábrica das Naus*: «Em Portugal chamamos naus às que na Itália chamam carracas e na Alemanha urcas.» (O padre Fernando Oliveira e a sua obra nautica, por Henrique Lopes de Mendonça, Lisboa, 1898, pag. 168).

⁽⁴⁾ *Catalogo do Museu da Artilharia*, 6.ª edição. Lisboa, 1912, pag. 48 e *Naus de S. Vicente na «Terra Portuguesa»*, n.º 8, de 1916.

Ulysses, dizendo-se «que êste barco implicaria a perda do emblema *nitivo* muito original do corvo» (1); pelo que, triunfou a bireme.

Por minha parte, sinto não se ter perdido tudo que estadeia novidade — o corvo guerreiro, emblema *nitivo*, a *pentecotte*, o mito de *Ulysses* e a própria bireme corrida com o tempo, de vento em popa, até na véla adicional, o *dolon* de prôa, que eu já-mais vi nas biremes de meu conhecimento.

Ainda me atrevo a discordar que o *corbus*, acessório guerreiro das biremes de Duílio, pareça uma *cegonha*, conforme se inculca.

Pela descrição de Polybio que verifiquei na tradução latina de Sheffer em «De Melitia Navali», se conclue que tal petrecho das galés romanas consistia verdadeiramente numa ponte levadiça cuja extremidade móvel se aterrava no barco inimigo e por cujo passadiço transitavam os assaltantes. Há certa diferença em transitar, por exemplo, sôbre a beira de um poço, ou em ir para o fundo dêle, embora com o engenho chamado *cegonha* dos nossos campos...

Torna-se quasi indispensável elucidar os profanos em símbolos zoológicos, sôbre se o *corvo* que vêmos agora figurar na prôa da bireme, é uma suposta *cegonha*, acessório bélico, ou será o corvo de Lafontaine ou alguma estraviada pêga do histórico teto do Paço de Sintra, que *por bem* venha participar na heráldica da cidade.

Outro indício que me parece faltar para a evidente representação da bireme, no desenho oficial do mesmo braço, é que os remos se mostrem reunidos aos pares, como se nota na clássica bireme da coluna de Trajano e outros documentos arqueológicos relativos a essa variedade de galés que o próprio Virgílio notabilizou: — *Geminas legit de classe biremes*, — mas que não era essencial às nossas glórias poéticas ou aos nossos padrões heráldicos um tanto divorciados de romanismos.

Admitamos como possível que a figuração de uma bireme romana como distintivo da capital, mova um ou outro cidadão atormentado com alucinações municipalistas, a entoar jubilosamente, como um desterrado vate do Lácio:

— «Escravos ontem, somos romanos hoje!»

Mas êsse caso particularíssimo não justificará o romanizar-se com uma belicosa galé de romanos conquistadores, o braço de uma cidade que se quer mostrar pouco afecta ao cesarismo.

E tão apaixonados se mostram, um ou outro defensor do novo braço, que devendo ser pessoas criteriosas e sabedoras, caem descuidadamente em desacertos como seja chamarem *tipo de barco de comércio*, à galé bireme, essencialmente guerreira, com bem visível esporão destinado a afundar os navios inimigos e uma alegoria ornitológica ao *corbus* não menos guerreiro de Duílio...

Isto diz tudo, quanto à argumentação defensiva do novo braço.

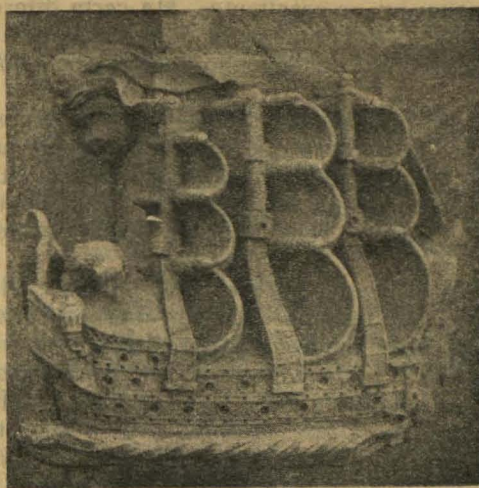
(1) Documento 2.

E que importam razões, se até há quem pergunte: — «Que mal vem ao mundo, em que o navio seja uma galé ou uma bireme?» — esquecendo mesmo que a bireme era galé! ⁽¹⁾

Mas, de certo que um atentado heráldico, não é... uma catástrofe mundial. Tranquilisemos nos, pois.

Regeita-se propositadamente do Brazão de Lisboa tudo que recorde uma tradição cristã? Porém um santo, uma criatura julgada pelo menos virtuosa, é raridade cuja memória não deveríamos expungir, quando assistimos ao referver egoista da sociedade actual.

Nos brazões do Pôrto, Braga, Faro, Guimarães, Loanda, Pombal, Campo Maior, Pias, Vila Viçosa e Peniche, figuram a Virgem



Estampa n.º 14

Padrão do cunhal das casas do Terreirinho das Farinhas

ou S. Pedro, S. Paulo, S. Jorge, S. João, e decerto que os livre-pensadores destas localidades não cuidarão em eliminar dos escudos das suas terras natais umas representações seculares, decerto piedosas, já respeitadas pelos seus avós.

E haverá livre pensador que não esteja cativo a alguma crença? Quem se julgará livre de reconhecer a insignificância da condição humana e ao atentar no destino incompreensível do Universo, deixe de sentir o *grande estremecimento* a que alude Nietzsche?

Isto é bem diferente de condenáveis fanatismos em crenças ou em descrenças e até na política.

Os espíritos que se julguem fortes ou confortados pelo saber, pela resignação ou pela indiferença, bem poderão poupar as cren-

(1) *O Brazão da Cidade*, no jornal *o A Patria*, n.º 213, de 1920.

ças piedosas, moralizadoras, aos desconfortados e não menos às tradições da Pátria fundada com a animação dessas crenças, em terra que se dizia de infeis.

Também quanto à forma do escudo respeitante ao braço da capital, perdeu-se o evidente escudo na sua característica heráldica, histórica, abrangendo realzas e democracias, pois que o fizeram substituir por uma rodela, caso único em emblemas municipais e assim, o braço transformou-se numa suposta marca, podendo assinalar uma época, uma opinião, um grupo, mas que para a continuidade das tradições locais, deve julgar-se um atentado.

Diz-se que a forma redonda é esteticamente imposta pelo acessório do colar da Torre e Espada, mas o escudo da cidade do Porto não precisou arredondar-se para admitir a imposição do mesmo colar e até no caso do Braço de uma nacionalidade, o escudo de armas de Espanha não deixa de apresentar a sua forma heráldica, apesar de cingido pelo colar do Tosão de Ouro.

O lema de — «Mui nobre e sempre lial cidade de Lisboa» — tem distinguido a capital desde D. João I, e também D. Manuel, em 1502, no Regimento aos vereadores, assim a denominava, tornando-se essa divisa inerente ao braço.

Mas agora, pareceu dispensável o atributo de *nobre*, julgou-se banal e nimamente comum a menção de *lialdade* que, no entanto, só pertence aos braços de outras três localidades portuguesas: a cidade do Porto (antiga, muito nobre, sempre lial e invicta), a cidade de Macau (do nome de Deus não há outra mais lial), e a vila de Ancieas (Lial no Reino de Portugal) que se explica fôsse mudada para (Lial na República de Portugal).

Ora, ainda em 5 de Outubro de 1920, o primeiro magistrado da República, indo solenemente ao Paço Municipal de Lisboa, ali pronunciou uma calorosa alocução na presença dos srs. vereadores, exaltando a lialdade julgada característica dos lisboetas, nos termos seguintes:

— «A cidade de Lisboa tem e merece a fama de *lial* porque sobretudo ela tem sido lial a si própria, isto é, à sua tradição, aos seus designios e aos seus processos.» —

Pois estas palavras com que a mais grada individualidade da República confirmara o estimável atributo de lialismo à capital, eram ditas ao tempo em que o reconhecido lema fôra substituído por um outro — «Sobre todas excelente e maior» — que apenas sobreleva pela curiosidade de ser um triplice pleonismo em quatro palavras. Na alternativa de — «Mui nobre e sempre lial» — ou de — «Excelente e maior» — creio que todos, ainda os cidadãos mais democratas, preferirão figurar entre nobres, a figurar entre *maiores*, isto sem menosprezo dos últimos, antes pelo contrário.

Mas apreciemos, sob o ponto de vista legal, a transformação caprichosa dos braços das localidades.

Pode qualquer Município alterá-los, segundo seu critério? De certo que não.

Os vereadores, bem ou mal escolhidos pelos seus concidadãos

para a administração material da colectividade, não teem competência para administrar e malbaratar as tradições.

As Portarias de 7 e 21 de Junho de 1886 também inibem os Municipios de tomar deliberação sôbre assuntos *que não sejam da sua competência expressamente declarada na lei*, como é decerto modificar os seus braços, pois, de facto, nem o art. 50.º do Código Administrativo de 1896, nem o art. 94.º do Código de 1913 incluem essa atribuição heráldica.

Ainda mais.

Em conformidade com o art. 26.º da Constituição da República Portuguesa, tendo um Alvará fixado as características dêsse braço, só um diploma da mesma fôrça e não uma simples deliberação camarária, poderia revogar tais disposições.

Consumada a referida ilegalidade, aos interessados, como fossem os milhares de cidadãos descontentes ou surpresos com tal modificação, ainda o art. 58.º do Código Administrativo de 1896 facultava o direito de reclamar para o govêrno, dentro da oportunidade legal.

António Rodrigues Sampaio, o combativo «Sampaio da Revolução de Setembro e do Espetro», verdadeiro democrata da sua época, subscreveu em 1881 certa Portaria, que ainda na actualidade poderá julgar-se uma lição de disciplina em tradições locais.

Creio que vos será estimável recordá-la:

—«Convindo regular o ramo de serviço público que diz respeito à armaria, a qual constitue uma parte importante da história e da arqueologia, e não existindo no cartório da nobreza dêstes reinos os elementos indispensáveis para se poder organizar um trabalho de reconhecida utilidade, como são, além de valiosos documentos da história, especialmente a que respeita a antiguidades, os títulos de braços concedidos a diversos municipios, já para comemorar factos célebres, já para perpetuar a memória de serviços relevantes feitos à pátria, de que não há conhecimento naquella repartição;

Considerando que algumas camaras municipais e outras corporações usam, desde tempos remotos, de braços, sem haverem solicitado os competentes diplomas:

Manda Sua Majestade El-Rei, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, que os governadores civis dos distritos do continente do reino e ilhas adjacentes, façam sentir às camaras municipais e outras corporações dos seus distritos, a conveniência de dar cumprimento a êste preceito da lei, convidando aquelas que tiverem já os diplomas dos braços, de que usam, a apresentá-los no cartório da nobreza, a fim de serem ali devidamente registados, assim como quaisquer outros documentos e esclarecimentos que nos seus arquivos se encontrem e que tenham relação com o assunto; e pelo que pertence às mesmas corporações que não possuem título em devida forma, que prove a legitimidade da posse e a origem histórica dos braços de que fazem uso, cumpre

que os referidos magistrados lhes façam constar que o devem solicitar por esta Secretaria de Estado, na conformidade da lei, sendo depois igualmente registados naquele cartório.» — (Portaria de 26 de Agosto de 1881).

Assim se pensava há 40 anos, quanto a brazões de terras portuguesas. Hoje, cada qual faz os que lhe lembra e até impõe que os respeitemos como símbolos históricos.

Que pode interessar um novo brazão que ninguém reclamava e que ninguém compreende?

Ainda que a heráldica venha a falsear a sua indole conservadora, indiferente a quaisquer perturbações sociais e passe a obedecer a modas e figurinos, enquanto sistematicamente não demolirem a velha Lisboa, porque seja velha e recorde velhice que afronte impacientes renovadores, o seu emblema continuará a julgar-se o que deparamos nos velhos padrões dos seus velhos edificios e especialmente, o mais provecto de todos, o padrão de Andaluz, com «o barquinho de espadela ao lado», mas autêntico, lógico, singelo, bem municipalista, português, emfim.

Isto me atrevo a supôr que exigirá o vosso culto espirito de bons patriotas, ciosos das tradições nacionais.

E' tempo de findar.

Arida, longa e descurada foi a vereda por onde vos conduzi; extensas vos pareceriam as futilidades com que tentei prender-vos às recordações do antigo emblema de Lisboa. Mas o coração também vos dirá que longas teem de ser as despedidas forçadas ao que os nossos olhos e predileções longamente namoraram.

Difficile est longum subito deponere amorem.

Disse.

Documento 1

Alvará de 31 de Março de 1897

Atendendo ao que me representou a Camara Municipal de Lisboa pedindo que seja rectificado e autenticado pela Repartição da Armaria, o escudo de armas de que sua este Município desde remotas eras para, provar a legitimidade da posse e a origem histórica do Brazão, do qual a mesma Camara não possui título legal e autêntico;

Considerando que o Brazão da Cidade de Lisboa do qual usa segundo a tradição desde o reinado de D. Pedro I, composto de um galeão e dois corvos, tem por fim simbolisar o navio que no tempo de D. Afonso Henriques transportou à dita cidade de Lisboa os ossos do martyr S. Vicente encontrados no Cabo deste nome, no Algarve;

Considerando que os escudos de Armas devem ser padrões inalteráveis para representarem constantemente os indivíduos e as corporações a que pertencem;

Tomando em consideração as razões alegadas e querendo dar à mesma Camara um testemunho da minha Real Munificência;

Hei por bem ratificar e confirmar a legitimidade e a origem histórica do brazão de que usa a mesma Camara Municipal de Lisboa, cujo brazão será composto da forma seguinte:

Um escudo em campo de prata tendo ao centro um galeão de côr esverdeada sobre as ondas, com dois corvos da sua côr, um à prôa e outro à pôpa e as vergas em funeral. Sobre o escudo, a Corôa Mural de Ouro.

Em volta, dois ramos de carvalho de sua côr e ligando com eles uma fita vermelha tendo a legenda em letras a ouro, as palavras de D. João I, quando se referia à Camara Municipal de Lisboa, manifestando o seu reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Reino por este Município — «Mui nobre e Leal Cidade de Lisboa»—.

Documento 2

Proposta para a modificação do Brazão da Cidade de Lisboa, apresentada pelo vereador Sr. Eduardo Moreira e aprovada em sessão extraordinária do Senado Municipal, em 28 de Setembro de 1920:

«Existe no Arquivo Municipal de Lisboa, como fecho de uma série enorme de arbitrariedades heráldicas, um documento de servilismo ao poder central e à dinastia, que é o alvará régio do brazão da Cidade, passado em 31 de Março de 1897; dois géneros de erros se notam nêsse documento, os mesmos notados aliás em toda a série de sêlos e armas de Lisboa, desde o sêlo coêvo de Afonso III e a pedra de Arroio os coêva de D. Diniz: duma parte a instabilidade devida à ignorância dos artistas; de outra parte a imposição-régia e a subserviência das vereações. Avultam, como provas destas asserções, a diversidade de navios representados, desde a nau romana até ao navio do século de seiscentos e o escudo esquartelado por el-rei D. Manuel I, que em um dos quartéis collocou o seu emblema pessoal e noutro as armas do reino.

Ora o município de Lisboa não pode receber ordens para a modificação ou conservação das suas armas, que tem por direito próprio, e também por espírito municipalista digno de respeitar-se como as colónias gregas no Oriente respeitavam e mantinham o fogo sagrado proveniente do Templo Natal; não deve aceitar as modificações do arbítrio, mas só aquelas que a História sanciona e a Fama aconselha, como seja o colar da Torre Espada que o governo da República para Lisboa propôs, o conselho da respectiva ordem concedeu e o Chefe do Estado lhe conferiu.

E', pois, oportuníssimo o momento para que o município, que a República libertou da tutela administrativa e da depressão moral que progredia desde D. Manuel I, use de mais um direito, e por meio da sua camara estabeleça de «motu próprio» o seu braço.

Se devêsse ser aceite o princípio da adaptação dos emblemas heráldicos à respectiva época, deveríamos escolher um couraçado moderno para avultar no centro do escudo lisbonense, o que seria, além de tudo, uma ridícula subversão de toda a arte de Armaria. Procure-se, pois, a mais antiga forma de navio que a história da cidade comporte e coloque-se-lhe à prôa não dois corvos, mas o «Corvo da cidade», segundo Duarte Galvão e conforme a provável origem do emblema e da lenda derivada do «Corbus», a arma de guerra romana. Quanto ao escudo, dê-se-lhe a forma circular, que a alguém lembrará o broquel arabe, mas de facto tem muito menor character realengo; e em volta se lhe aplicará como lema, não a frase banal e subserviente de «mui nobre e leal», que quasi todas as armas municipais da Península ostentam, mas um título glorioso que o Mestre de Aviz lhe deu em hora de justiça e de gentil affecto.

A corôa mural, lembrança aliás recente mas feliz, mantem-se. Ainda sobre o navio brazonado, utilizando o mito de Ulisses, seria êle a pentecote grega, mas perdia-se o emblema nitivo também muito original, do corvo. Com este liga-se, contudo, perfeitamente, a elegante bireme romana, que aliás nos recorda o Município.

Posto isto proponho:

«Que as armas da cidade de Lisboa sejam: Em campo de prata uma bireme romana, de preto, sobre mar de prata e azul, tendo à prôa um corvo, encimando o escudo circular a corôa mural e em volta a legenda «Sobre todas excelente e maioral». Rodeando o escudo, o colar da Torre Espada.

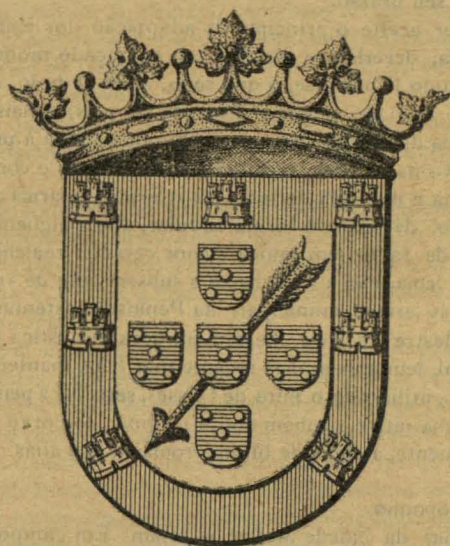
Como complemento desta proposta, devo referir-me à bandeira da Cidade, que passou também por fases diversissimas e que tem comtudo o mais venerando padrão no pano preto e branco que ornou os mastros dos navios que foram à conquista de Ceuta.

Anda já propagada essa bandeira antiga e tem agora o Município muitas, que os olhos lisbonenses se vão habituando, em várias festividades, a contemplar de novo. E' assim que proponho mais:

Que o Estandarte Municipal seja de seda branca e preta, gironada, com o escudo official da cidade bordado ao centro, tendo em volta, a divisa, o colar e a corôa mural; e a Bandeira Municipal seja de filele gironado das mesmas cores, com iguais emblemas, podendo os particulares usar esta bandeira sem o escudo e seus acessórios.

O braço d'armas da vila de Almeirim

(Extracto do Livro das Actas da Assembleia Geral,
sessão de 29 de Janeiro de 1921)



.....
O sr. *Fração de Vasconcellos* occupou-se do antigo mas desconhecido braço d'armas de Almeirim, que ainda se vê na frontaria dos Paços do Concelho daquela vila, para onde foi transferido do edificio onde anteriormente estivera instalada a camara municipal. Este braço consta das armas de Portugal com uma seta de ouro em contra-banda, passando sob o escudete central. A corôa é aberta, como se usava no tempo em que foi adoptado, isto é, no último quartel do século xvi. Este braço não foi ainda mencionado por autor algum. Vilhena Barbosa não se lhe referiu por se ter servido, para a confecção do seu trabalho, principalmente de um código iluminado, dos fins do século xvii, que se conserva na Torre do Tombo, no qual só figuram os braços das terras que tinham assento em côrtes, privilégio de que Almeirim não gosava.

Almeirim era vila da Corôa, os Reis tinham lá um grande Paço, que frequentemente habitavam. Outr'ora foi das mais preferidas estâncias de nossos Reis e Principes. É, pois, natural que Almeirim adoptasse as armas reais para seu braço concelhio, recordando,

com a seta que nêle figura, um facto da sua história local, de tão grande importância naquela época que Camões se lhe refere nas *Rimas Várias* e outros autores igualmente o registaram. Quer aludir à recepção, em Almeirim, de uma seta, reliquia do mártir S. Sebastião, que o Papa Gregório XIII enviou a El-Rei D. Sebastião, em 1574. Diogo Barbosa Machado, nas suas *Memórias del Rey Dom Sebastião*, trata nos seguintes termos da entrega da reliquia:

«Assistia El Rey em Almeirim, quando chegou á sua presença o Enviado do Papa, e lhe entregou a Setta envolta em seda encarnada, e fechada em um cofre de prata forrado de seda carmezim. Para se celebrar com o devido culto tão preciosa reliquia se convocou o Clero da Villa de Santarem, e das terras circumvisinhas, e formada huma numerosa Procissão, levava a reliquia o Arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Almeida, debaixo de pallio, cujas varas sustentavão o Cardeal D. Henrique, o Senhor D. Duarte, o Enviado do Papa, o Embaxador de Castella e D. Pedro Diniz. Recolhida a Procissão e celebrada Missa de Pontifical pelo Arcebispo D. Jorge de Almeida, recitou uma elegante oração o Doutor Antonio Pinheiro, cuja facundia era sempre o ultimo ornamento das mais celebradas funções.»

Data de então a procissão do mártir S. Sebastião que ainda se realiza em Almeirim.

ELOGIO HISTÓRICO

DE

Júlio de Castilho, 2.º Visconde de Castilho

Recitado em sessão de homenagem, organizada
pela Associação dos Arqueólogos Portugueses, em 20 de Janeiro de 1921

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES
SENHOR PRESIDENTE:

A Associação dos Arqueólogos Portugueses, cometeu ao mais humilde dos seus sócios, mas a um dos seus mais antigos trabalhadores, que me honro e desvanço de ser, o piedoso encargo de exteriorizar, pela fórmula incompleta da palavra, a sua admiração, a sua saudade e a sua homenagem à memória do grande português e do grande carácter que foi Júlio de Castilho, 2.º visconde de Castilho, ilustre filho do ilustre Castilho, fronde magnífica donde brotaram os mais salutareos exemplos e os mais enobrecedores princípios, toda a honradez literária de uma estirpe, toda a nobreza afectiva de uma geração, todo o talento esplêndido de uma raça privilegiada.

Receio, perante encargo tão pesado, que se me amesquinhem as forças e se me debilita o ânimo de ir tracejar, com a mediania da minha palavra, essa individualidade tão complexa de poeta, de historiador, de crítico e de humanista, e que eu vejo através de uma comovedora saudade como se uma névoa de lágrimas me velasse o olhar, difundindo e esfumando a nitidez da sua figura. Queria neste momento em vez de estar lendo os meus singelos apontados, como recurso único na falta, que nunca tão sinceramente deplorei, de dotes oratórios, deixar correr ao sabor do meu sentimento e do meu coração, numa exteriorização fácil, numa fluência consoladora, tudo quanto sinto neste ensejo e que generosamente jorra do meu ser, mas que a frase não manifesta e a palavra não sabe exprimir, não só pela insuficiência própria senão pela dificuldade insuperável de ordenar, de metodizar, de disciplinar toda essa tumultuária torrente de emoção que perturba o meu espírito.

Minhas Senhoras e meus Senhores!

A figura de Castilho, do nosso Júlio de Castilho, emoldurava-se bem num panegirico antigo encabeçado por um verso latino, profundo de conceitos, imaginoso de estilo, como figura antiga que era, carácter integro, espírito arreigado a tradicionalismos, cérebro

pujante de erudição, coração apoiado de ternuras; mas para falar de Castilho, que ainda sinto e vejo, não pode a minha enterrecida lembrança, nem a vivíssima amargura de o perder, compadecer-se com o praxismo das fórmulas. Minúcias biográficas, notas genealógicas, pormenores familiares esfriariam o meu louvor e a minha palavra, já que outros atavios ela não pode ter senão os que lhe adveem do próprio assunto que comemoram.

Júlio de Castilho foi sôbretudo um homem justo, um homem de bem que passou pela vida espalhando, com os liberais primores do seu espírito a mais comovedora bondade, podendo dizer-se dêle e aplicar-se-lhe o *Per transit benefaciendo*, do Apostolo. Em todo o seu labor de homem de letras, como em toda a sua acção de homem do mundo, sobrava-lhe o coração que deixou, por tantos, partido em pequeninos como o *Pão* de Manuel Bernardes. Fundamentalmente, nas letras, foi, como não podia deixar de ser, um poeta, desde a sua estreia tímida num almanaque de 1854, ainda estudantinho adolescente, até os seus *Fastos*, última estrofe do poema em que consistiu a sua vida. Toda a sua monumental obra literária de prolografo eminente rescende o mesmo aroma de poesia; até nas suas produções de mais árido assunto, até nas suas locubrações de humanista, de latinista e de filólogo se sente o esforço em suavisar o estilo e em domar os ímpetos do sentimento.

Os seus livros *Primeiros versos*, *O Ermitério*, os *Fastos* e sôbretudo as *Manuelinas*, adorável e delicioso cancioneiro onde perpassa a brisa salgada de quinhentos e em que palpitam velas de naus, azas de gaivotas e corações de marinheiros, onde há religiosidade e aventuras, heroicidades e cortezanias, todo o século XVI, enfim, são num atestado da rara eloquência do seu lirismo e da sua maravilhosa e criadora inspiração. Júlio de Castilho amava verdadeiramente essa sua obra. Era uma das suas predilectas. Certa vez, da varanda do Grémio Literário, onde, acompanhado de amigos, fôra vêr o aspecto da cidade, ao deparar-se-lhe uma torre acoruchada de templo, avultando acima das cristas dos telhados, ao tempo que os seus sinos badalavam, transfigurou-se-lhe a fisionomia, fuzilaram-lhe os olhos e, transportado ao seu sonho íntimo, vendo rasgar-se o veu dos séculos e patente, talvez, para os seus olhos de sonhador o velho panorama da *baixa* antiga do tempo das gelosias, dos arcos, dos resaltos, das altas empenas de bico e dos tortuosos becos e vielas de uma vetusta paróquia cidadã, recitou, sem lhe faltar um verso, *Os sinos de S. Gião*, uma das mais soberbas composições das *Manuelinas*. *Breitriç, a linheira*, a devota filha de Rui Chapuz — figurinha encantadora de quinhentos, tocada de graça e de unção religiosa — é outra criação dentro da tela admirável do cancioneiro, onde avulta ainda aquela célebre descrição de Lisboa, em quintilhas, à feição das que Sá de Miranda escreveu, em ar de carta, a António Pereira, senhor de Basto.

Se das produções poéticas de Júlio de Castilho, passarmos

aos seus trabalhos de prosa — castiça prosa de um intenso sabor clássico — tanto se terá de apontar como de louvar. Como romancista deixou-nos essa colorida *Mocidade de Gil Vicente* — quadro de um tão exuberante pitoresco, de uma tão forte expressão que a côr quasi subverte o desenho; os *Amores de Vieira Luzitano* que a sua pena, mais do que comentou, engrandeceu, conseguindo iluminar aquela baça ternura e aquela despolida inspiração do *insigne artista e leal esposo*; e ainda o *Amor de Mãe*. Até nos títulos se denuncia o poeta.

Depois, como dramaturgo, é ler-lhe a *Inês de Castro* — nova variante de um velho tema que é o símbolo do nosso sentimentalismo amoroso —, *O Rei da Ericeira*, antiga peça alheia reformada com rara habilidade, e a adaptação felicíssima á scena moderna do *Amadis de Gaula* — a celebre tragí-comédia de mestre Gil — que uma contrariedade de momento impediu que fosse representada no Teatro Nacional, ainda em vida do adaptador. Castilho queria que a personagem, protagonista da acção fosse desempenhada por uma actriz, e nessa ocasião não havia no tablado de Garrett quem pudesse arcar com as responsabilidades do papel e com a gentileza do namorado e cavaleiroso Amadis.

Como corógrafo e topógrafo, consultem-se os seus trabalhos sobre o Arquipélago Açoriano, o estudo intitulado «*Auvergne e o Delfinado*», a grandiosa *Ribeira de Lisboa* — que era esboço de obra maior dispersa ainda nos seus verbetes — e a monumental *Lisboa Antiga* que é, sem dúvida, a sua primacial obra, a sua corôa literaria, e lhe deu um justo renome como arqueólogo erudito e amavel, poeta da arqueologia, cicerone gentilissimo da cidade velha, comentador dos seus costumes e usanças, anotador da sua história, observador dos seus tipos, porta-voz das suas passadas glórias, indicador dos seus aspectos perdidos, obra que é uma elegia e um hino, um treno e uma apoteose, uma glória e uma saudade! Castilho viveu intensamente esse livro porque o sentiu, mais ainda do que o pensou. Atraído por educação, por índole, por curiosidade afectiva, para o passado, arrastado pelo desejo tentador de estudar a moradia paterna — desejo que lhe sugeriu o 1.º volume da sua obra, o que trata do Bairro-Alto — ancioso de arredondar notícias sobre a casa onde viera ao mundo o tradutor das *Geórgicas* e autor da *Primavera* — duas maravilhas literarias — Julio de Castilho embrenhou-se no labirinto do seu próprio sonho, e produziu, apoz trabalho insano e fecundo, deslumbrado do próprio filão descoberto, essa obra estruturalmente bela, forjando-a ao fogo do seu talento criador, domando as asperzas da matéria, adoçando as arestas vivas do documento integro, poetisando-o emfim.

A *Lisboa Antiga*, como a *Ribeira de Lisboa*, são obras imorredoiras e grandissima pena foi de todos os que as lemos, que as possuímos ou que as desejamos, que o seu autor tivesse arrancado da vida sem que lograsse refundir os volumes dos *Bairros Orientais*, como refundiu o do *Bairro-Alto*, desdobrando-os e

acrescentando-os com a larga cópia de notícias que possuía, e que outras mãos, tocando lhe quasi religiosamente, terão de aproveitar um dia. A *Lisboa Antiga* é — como o confessava Castilho — uma larga janela aberta para o passado, rotas as lendas tecidas pela fantasia dos antigos e dilucidadas as névoas do tempo, pelo labor extenuante do arqueólogo de são critério e de rara probidade literaria. Escreve-la e anuncia-la, assim, era convidar a gente a debruçar-se e a ver; e todos nos assomamos a esse parapeito mágico, e todos vimos, guiados pela sua sãbia palavra, desenrolar-se ano a ano, fase a fase, período a período, história variada, intensa, colorida, animada de tipos e de factos, de episodios e de anedctas, de telas completas e de esboços rápidos, da *Olissipo* romana, da *Lissabona* medieva, da Lisboa de quinhentos, de seiscentos e de setecentos, ora gloriosa, ora sofredora; um dia resplandecente de festividades, de cortejos e de embaixadas, outro varrida de pestes e terremotos; aqui exuberante de comércio, de escambos, de armadas e de movimento, ali assolada de temores de guerra; umas vezes engalanada, outras cobertas de luto; esplêndida no renascimento; humilhada na dominação extranha; em tantas ocasiões sustentando-se da heroicidade e do sangue dos seus filhos, noutras deslumbrando-se da sua virtude e do seu talento, e sempre nobre, sempre leal, sempre insigne, a contar, à ordem do mestre, por milhares de bocas e por milhões de pedras, a sua peregrinação atravez os séculos.

Os que depois de Castilho teem escrito mais não tiveram — já o escrevi — do que o aproveitar-lhe a lição, espreitando pela clareira por ele aberta e apontando, com mais calma, o que ele, no deslumbramento da visão de momento, não teve serenidade para ver nem tempo para destrinçar. A honra da iniciação de tais estudos sob aquella forma, cabe-lhe inteira e completa. Ninguém o discutirá.

Minhas senhoras e meus senhores!

Se Julio de Castilho, como arqueologo, como poeta, como dramaturgo, como romancista foi que o eu tive a honra de esboçar, que dizer nas outras manifestações do seu talento literario?

Como gracioso folhetinista na *Lisboa e seus anexins*, sátira cortez aos édís do Senado; como académico eloquente e justo, nos elogios do sábio Vilhena Barbosa e de Possidónio da Silva, o saudoso fundador desta Associação; como crítico de arte, nos estudos appreciativos de José Rodrigues e de Luppi, os nossos talentosos pintores; como epistológrafo, biógrafo e historiador, em variados trabalhos de seguro interesse; como bibliófilo, bibliógrafo, bibliógo e biblioteconomista, no desempenho das suas funções de conservador da Biblioteca Nacional, onde com Xavier da Cunha, Gabriel Pereira e José António Monis (todos já mortos!) foi guia erudito dos estudiosos; como tradutor excelente de Goethe e de Schackepeare, de Ovidio e de Vergilio, de Safo e de Anacreonte, de Chateaubriand, de Molière e de Cervantes, de Cesar Cantu e de Luis Veiullot; Júlio de Castilho conseguiu que o seu talento lhe

desse sempre um lugar de honra, apesar da dispersão liberal do seu espírito.

Como latinista erudito e elegante não me turto a apontar a notável carta, escrita, à maneira das de Plínio, o Moço, a outro grande latinista — o Dr. Xavier da Cunha — carta que o jesuíta Guilherme Bobbio exaltou como exemplar de rara pureza linguística; e se isto tudo não bastasse para dignificar e consagrar o escritor, chegariam, só de per si, as *Memórias de Castilho* para lhe dar uma situação invejável nas letras portuguesas. Esse livro — que é um formidável trabalho de arqueologia íntima, digamos as, sim, e um poema de ternura filial — retrata e pinta uma época-toda a época da vida de António Feliciano de Castilho, eixo à volta do qual turbilhonaram, como particulas desprendidas daquela poderosa individualidade, um sem número de figuras e de episódios, cheios de interesse e de vigor, dando corpo mais vasto à obra de mera biografia que o primogénito ideara.

Se das manifestações literárias do visconde de Castilho, passarmos a analisar, num rapido bosqueijo, a sua acção no meio social, teríamos ainda de louvar o sagaz e elegante diplomata no consulado de Zanzibar, o pedagogo de príncipes, amorável e persuassivo, o burocrata exemplar e digno no governo de um distrito açoriano, o filantropo incansável e anónimo, o propagandista de nobres e salutareas doutrinas, e teríamos ainda a exaltar sobretudo o irmão exemplar de outros ilustres Castilhos, o filho amantíssimo e inegalável, o lial amigo e honradíssimo mestre, e o cidadão justo e prestável que nos obriga a curvar a cabeça ante a sua lembrança.

Júlio de Castilho, 2.^o visconde de Castilho em verificação de segunda vida, moço fidalgo da Casa Real, por sucessão a seus maiores, sócio correspondente da Academia das Sciências de Lisboa e do Instituto de Coimbra, filho do grande António Feliciano de Castilho, neto do integro e bondoso Dr. José Feliciano de Castilho Barreto, da linhagem artista e fidalga dos Castilhos (que ostentam em campo verde um castelo de prata, adornado de uma flôr de liz de oiro, entre dois librees de prata, presos com cadceias de oiro) para ser louvado, para ser querido na nossa memória, basta-lhe um único título, uma só mercê, uma exclusiva linhagem — a do seu nobre, a do seu generoso, a do seu fidalgo coração!

Minhas Senhoras e meus Senhores!

Eu conheci o cantor da *Lisboa Antiga* já na fase dolorosa da sua vida, na fase do isolamento, quando o escritor inscrevendo a sua vida no ambito estreito da casinha do Lumiar, rodeado dos seus livros e das suas reliquias, das suas telas e das suas gravuras, fugido à vaga da vida que lhe arrebatara as mais legítimas alegrias, apenas vivia do seu sonho e no seu sonho, visitado de amigos fieis e assistido da lembrança de outros que a morte já levava e que, como sombras benéficas, lhe povoavam o coração. Estou a vê lo ainda, sentado à larga mesa recoberta de um pano

escuro, ou no canto do escritóriosinho de inverno que uma réstea de sol esquivo lhe aquecia mais, estou a vê-lo, o nobre perfil recortado no sombreado do aposento, o cabelo branco puritanizando-lhe a figura ainda esbelta; e tudo em volta dêle lhe estava tão conforme e tão digno — direi assim — que ao quadro nada lhe faltava de harmonia nem nada lhe sobrava de côr. Vejo-o nitidamente a rever-se na larga tela de António Feliciano (que representava o poeta sentado, com o lebreu favorito aos pés) tela que o seu pincel de amador com unção religiosa tinha composto, perpassando-lhe no olhar a magua de lhe não ter sabido acabar as mãos; vejo-o fitando o busto que lhe dominava a banca de trabalho e que representava também o divino cego; vejo-o a aquecer-se nas recordações que se desprendiam de cada objecto amigo, dos quadrinhos do velho Cristino (um dos quais tenho o prazer de possuir), dos retratos de Camões, de Sá de Miranda e de Garrett, da estante de côro onde pousava o livro de recente consulta, da Virgem que fôra do padre José Maine, dos armarios da livraria poçados das lombadas de carneira dos clássicos, dos humanistas, dos doutores da igreja e dos letrados do século; do armário das reliquias — dádivas de uns, memórias de outros — coisas de nada que eram tudo para o seu espírito e que completavam a sua maneira de ser e a sua feição especialíssima de sonhador, de cristão, de justo e santo homem, criatura que se poderia supôr anacrônica no nosso meio frívolo, passageiro e falso, e a que ia tão bem o gibão negro, a volta branca e o chapéu emplumado de guedelha de seda, com que êle próprio se retratara num quadro, como figura de outro tempo posta absurdamente em pleno século de civilização doentia e complicada que tão mal se coadunava com a sua tempera rija de portugueses são e escorecto de artificios, limpo de mãos e de sangue, idealista e sentimental. Toda essa *thebaida* humilde de foragido da vida, de cristão adorador de um mundo de sonho por êle próprio criado, respirava uma poesia confortante e rescendia um aroma forte do passado falando aquela muda linguagem que só os que o amam sabem entender, como as *estrelas* do soneto de Olavo Bilac. Sôbre a mesa de trabalho, como complemento da sua individualidade de contemplativo que busca subtilizar o seu subjetivismo acrescentando-lhe subjetivismos, alheios, forjando elos novos a velhas cadeias de amizade, poisava o tinheiro que fôra de D. António da Costa (o luzitaníssimo escritor das *Viagens do Minho*), e, avultando entre outros objectos enternecidamente olhados e conservados (que por vezes se afogavam nos quartos de papel escritos da sua letra apressada e curta, o velho candieiro de latão — quasi simbólico — rememorando a luz calma e macia das vigílias fradesecas e dos ternos serões caseiros, onde se trabalhava e pensava com menos pressa, mas com menor superficialidade, de ânimo mais sereno e de consciencia menos aturdida. Vejo-o ainda assim, tal como se ños mostra na reprodução fotográfica que se inclue na «cartouche» do seu *ex-libris*. E é com infinita saudade que esta visão se me depara a cada instante!

Essa casinha do Lumiar, ponto da romagem obrigatória dos seus amigos (e eram tantos que alguns estou daqui vendo!) que pelos domingos calmos e pacíficos desta boa terra, lá iam retemperar o espírito com a sua lição, o seu conselho e a sua amizade, vê-lo, conversá-lo e aprender sempre, êsse tugúrio — hoje dignificado com uma lápide — foi, para mim, durante muito tempo, como que um salutar e devoto santuário. Um dia, tendo-se-me deparado, entre vários papeis de família, um maço de documentos que poderiam interessar o erudito escritor da *Lisboa Antiga*, atrevera-me a escrever-lhe, atando tímidamente as frases, para ofertar-lhe a sua consulta. Castilho respondeu, rápido. Agradecia com entusiasmo a minha lembrança e dizia vir procurar-me. Quis adiantar o prazer de lhe falar e poupar-lhe o incômodo de o deslocar do seu cantinho. Sobracei os papeis e fui visitá-lo. Não chegaram os documentos, que respeitavam à demolida igreja de Santa Marinha, a ser aproveitados, mas eu passei a ter aquela devoção dominical, e nunca de lá vinha que não trouxesse um bom conselho, um ensinamento útil e um profundo prazer espiritual. Que mundo de coisas ele sabia! E a delicadeza com que as contava redobrava o interêsse da lição. O pouco que sei com êle aprendi; o pouco que tenho produzido a êle o devo e à sua memória o agradeço. Depois, em todos os meus desgostos era sempre o primeiro e sempre a mais confortante a consolação que o mestre me enviava com a sua letra ou me comunicava com a sua presença; em todos os êxitos era o seu parabem o mais sentido; em todas as dúvidas a sua palavra mais esclarecedora; em todos os meus trabalhos era o seu incentivo o mais entusiástico. Júlio de Castilho era assim: um encantador! Tinha o condão de atraír sem dar porque o tinha, condão que lhe viera do sangue generoso dos Castilhos, amável e encantadora estirpe de homens de bem e de talento, de artistas e de poetas, estuado num coração que o infortúnio temperara para reagir a todos os males e deixar-se penetrar de toda a bondade. Aos Castilhos bem se podia aplicar a velha sentença: «Dos fortes e dos bons, nascem os bons e os fortes; nem as ferozes águias podem procriar timidas pombas.»

Já no último período, poucos anos antes da morte o colher, ainda êsse grande coração se abrira a um novo affecto. Escrevia êle, então, *Os dois Plínios*, quando na modesta casa do Lumiar entrou uma nova moradora; dois palmos de criatura, que encheram momentâneamente de luz, de côr e de som a recolhida residência do poeta. Era Isabel Maria Plinia, uma afilhadinha do acaso, criança vivíssima e gentil cujos olhos inocentes abriram novos horizontes de ternura naquela casa habitualmente desaconchegada de alegrias vibrantes. Castilho apaixonara-se pela pequenita. Era o seu enlevo. Uma onda de novo amor transbordou-lhe do seio, e êle foi quasi feliz, era-o com certeza, quando a meio da conversa erudita ou simplesmente amável — sempre castigada no assunto — os passitos dela se ouviam, a sua voz de oiro trinava e,

garrulamente, surgia no escritório atirando-se aos joelhos do padrinho. Pois nem esse mesmo contentamenio lhe teve duração. Veio um dia o pae, e levou-a. Com ela a alegria saíu para sempre da casa de Castilho. Foi a última desilusão, o ultimo embate da adversidade. Depois outros desgostos lhe provaram o ânimo, que, como bom cristão estava já voltado para Deus. Homem de outro tempo, de outros princípios, que parára a meio da vida e nem entendia o caminhar dos outros, apegado a todas as fórmulas que melhor quadravam á sua maneira de ser, tradicionalista por temperamento e por educação, mestre de príncipes e cortezanias, sem aliás ser palaciano, assim como se isolára do mundo passou, desde o advento da República, a isolar-se das ideias e dos homens, numa sequencia lógica. Abateu-se de mágoa o seu espírito. A sua conversa tão brilhantemente variada, tão colorida, tão bela na forma e na essência, passou, comumente, a versar sôbre a matéria palpitante da política e — santo Deus! — até fazia o milagre de tornar interessante tão desinteressante assunto. Castilho sofreu verdadeiramente com esse descalabro das instituições liberaes — ele que era um Liberal sincero e convicto. Essa onda de desânimo, de revolta e de tristeza afogou-lhe algumas horas de vida. A doença ia-o debilitando também, e os anos gastos em constante labor começavam-lhe a pesar. Com os achaques veio a procura de outro cantinho para conchego e recolhimento, e a salinha do jantar, no rez do chão, alfaiada com mediania, foi a escolhida, buscando-lhe o ponto mais soalheiro. Nas paredes velavam o doente os retratos, a óleo, da mãe do poeta, do avô José de Castilho e de outros maiores que lhe formavam um ambiente familiar e acolhedor. Ali passou os últimos dias de vida, aconchegado numa modesta cadeira e assistido daquela fiel e simpática Adelaide — boa alma e carinhosa mulher — que nós todos, os seus amigos, conhecemos. Como tudo é transitório! Como tudo isso desapareceu! No dia 8 de Janeiro de 1919 (contaram-se ha pouco dois anos) Castilho arrancava da vida; a boa Adelaide tomou o rumo das pessoas tristes acolhendo-se algures a esperar o seu dia; desmantelou-se a casa; dispersaram-se as suas alfaías; dividiram-se os seus livros e os seus quadros; e hoje só a saudade e o sentimento sempre vivo dos seus amigos, pode reconstruir, na tela íntima da imaginativa, o quadro como êle foi e que a minha insuficiência mal pôde esboçar, embora cá dentro o sinta bem completo, bem integro, bem perfeito.

Minhas senhoras e meus senhores!

Não está feito o elogio histórico de Julio de Castilho, 2.º visconde de Castilho. Faltou-lhe a solenidade da expressão verbal, faltou-lhe a fluência da oração, faltou-lhe o proprio ar académico que engrandece a palavra e instrumenta as frases para os grandes efeitos orquestrais que dominam o ouvido e subjugam a atenção. Tudo isso lhe faltou, por escassês propria e porque o sentimento lhe sobrava, e transbordando da medida certa submergiu as fórmulas. Todavia, sinto que disse, na minha pobreza oratória, o

suficiente para que V. Ex.^{as} todos aquilatem, atravez destas desataviadas palavras, a grandeza da figura que soube inspirar tão profundos affectos e tão largas admirações, e a sua nobreza simples, enternecedora e heroica. Pois não é só heroi o que nos campos de batalha ou nos passos difíceis exterioriza a coragem defrontando os perigos; não é só heroi o que se expõe, o que se precipita, o que se atira aos parapeitos e se defende nas trincheiras; é também heroe o que nos combates da vida vence a própria fraqueza humana, domina o barro fragil, resiste á adversidade, e mesmo, quando vencido por ela, logra vencer-se, resignando-se. Heroe e também o bom e o justo, o pacifico e o resignado.

Tomás Antonio Gonzaga o esplendido lirico da *Marilia de Dirceu*, soube bem exprimi-lo numa das suas estrofes, escrevendo:

O ser heroi, Marilia, não consiste
em queimar os Imperios, Move a guerra,
espalha o sangue humano
e despovôa a terra,
tambem o meu tirano.
Consiste o ser heroi em viver justo,
e tanto pode ser heroi o pobre
como o maior Augusto!

Júlio de Castilho foi um desses herois. Descubramo-nos, pois, e ajoelhemos intimamente perante a sua inolvidavel memória.

Matos Sequeira

Parecer da Associação dos Arqueologos Portugueses

Sôbre a forma como deve ser constituído o brazão da Marinha Grande e as razões que a levam a regeitar por completo o projecto do mesmo brazão idealizado pelo Ex.^{mo} Sr. José de Almeida e Silva

Recebeu a Associação dos Arqueologos Portugueses a solicitação da Ex.^{ma} Camara Municipal da Marinha Grande para dar o seu parecer sobre a forma como deve ser constituído o brazão do seu concelho ou seja, qual a sua opinião sobre o projecto apresentado pelo Ex.^{mo} Sr. José d'Almeida e Silva, unico concorrente ao concurso sobre o mesmo assunto, aberto pela referida Camara.

Em reunião da Assembléa Geral da Associação dos Arqueologos Portugueses, efectuada em 15 de Janeiro corrente, foi apresentada a mesma solicitação e agradavelmente manifestada a satisfação da assembléa por ver que o seu nome e a sua tradição chegou até á Ex.^{ma} Camara Municipal da Marinha Grande com a confiança necessaria para lhe expôr tão interessante problema.

Foi deliberado enviar este estudo á secção de heraldica, para formular o respectivo parecer, que immediatamente convocou uma reunião, estando presentes os Ex.^{mos} Srs. capitão de fragata, Henrique Quirino da Fonseca, Conde d'Almarjão, major de artilharia, Henrique Ferreira Lima e José do Amaral Frazão de Vasconcelos, que, depois de trocar impressões sobre o assunto, nomearam relator o signatario deste parecer que tambem esteve presente.

Vou, pois, tentar desempenhar-me deste encargo concentrando neste parecer a sumula das impressões trocadas na reunião da secção de heraldica da Associação dos Arqueologos Portugueses que apreciou o trabalho artistico e bem executado do Ex.^{mo} Sr. José de Almeida e Silva, unico concorrente ao apelo feito pela Camara Municipal da Marinha Grande ao concurso que abriu para projecto de brazão do seu Concelho.

Foram trez os trabalhos apresentados por este concorrente que consistem numa aguarela como projecto de bandeira e dois desenhos, sendo um destinado ao selo em branco e outro ao carimbo de borracha.

Juntou o mesmo artista uma elucidativa nota concebida nos seguintes termos :

«Nota discriptiva sobre o meu projecto do brazão do concelho da Marinha Grande : — Envio ao concurso da Camara Municipal um projecto de brazão com trez applicações : — Brazão para carimbo de borracha, brazão para selo branco e brazão para a bandeira municipal. Concebi o brazão do concelho da Marinha Grande pela seguinte forma : — Sobre a esfera armilar das armas nacionais, destaca se um escudo português esquartelado representando a primeira quartela o *Pinhal Nacional* com as dunas e o mar. A segunda, a industria de vidros da Marinha Grande. A terceira, a industria de limas da Vieira. A quarta, a creação do concelho, em 1917. Este escudo é encimado pelo busto da Republica, que é o seu timbre. Julgo ter por este modo atendido á vida e factos históricos e ás industrias do concelho da Marinha Grande, por uma forma synthetica e larga, como é de uso destes trabalhos, num desenho largo e vigoroso, para dar reproduções reduzidas, nitidas e perfectas. Faço citação especial das quartelas 3.^a e 4.^a. Na 3.^a, da Vieira, limitei-me á sua industria capital e historica — a das limas. Colocar lhe mais uma rede de pesca, não representava já a Vieira mas sim a Praia da Vieira. Mas a industria da pesca é limitada e não é a predominante. E a reunião das limas e rede dava artisticamente uma complicação confusa na redução do escudo, que acabava por nessa quartela nada se entender. Na quartela 4.^a symbolizei a creação do concelho da Marinha Grande por meio de uma *stela* grega, com a data e um ramo de louro vitorioso. Não detalhei por dia e mez o acontecimento, para evitar confusões de redução, que resultaria eligivel; e porque assim se usa. Exemplos A descoberta do Brazil — 1500, a restauração de Portugal — 1640. Sem dia nem mez, mas só o ano. Depois, nessa *stela* com o ramo de louro traduzi a libertação, mas nobremente, sem ofensa para Leiria, porque é preciso que o brazão da Marinha não vá ser um *pomo de discordias*. Quanto ao brazão colorido para a bandeira da Marinha Grande que será de seda com as cores nacionais, os ramos de carvalho e louro são a ouro, com o laço de seda azul celeste. A esfera armilar a ouro. O busto da Republica e a grade do escudo, a prata; a primeira quartela do Pinhal Nacional das côres naturais, a 2.^a e 3.^a das industrias da Marinha e Vieira, com fundos de purpura, *nobilitante*; e na 4.^a quartela, da creação do concelho a *stela* de ouro, sobre azul, *gloria triunfante*, com a data a vermelho, *viril*. O ramo de louro nacional *apoteotico*. Caso o meu projecto de brazão seja aprovado, posso incumbir-me da bandeira da Camara que a precisa. Esta bandeira devia ser oferecida á Camara por subscrição publica de todo o

concelho. Não era por economia, mas em homenagem e como manifestação cívica.—Vizeu, 25 de Setembro de 1920.
— (a) *José de Almeida e Silva*.

Foi recebido este projecto na Camara Municipal da Marinha Grande, em 30 de Setembro de 1920, sendo registado sob numero 374 no livro 2.º.

Na mesma data e registado no mesmo livro mas sob n.º 377, foi recebida uma carta do autor do projecto acima referido, nos seguintes termos:

«Vizeu, Praça de Camões, 27 de Setembro de 1920.

Ex.^{mo} Sr.

«Tendo deliberado concorrer ao concurso do brazão da Câmara Municipal de cuja Comissão Executiva V. Ex.^a é digno presidente, neste correio envio registado (encomenda postal registada) a V. Ex.^a um rolo com dois desenhos e uma aguarela. É do meu desejo que êsse rolo só seja aberto no dia 30 do corrente, o que peço a V. Ex.^a para ter a bondade de fazer. Se por greve dos caminhos de ferro V. Ex.^a receber esta carta e não receber êsse rolo com desenhos, tratando-se de impedimento de entrega dentro do praso do anúncio do concurso, involuntariamente e por caso de força maior, espero que V. Ex.^a, tomando isto na devida consideração, adie, por tal motivo, a recepção e o julgamento do concurso. Muito agradeço a V. Ex.^a mandando num simples postal acusar a recepção do referido rolo. Também informo a V. Ex.^a de que com os desenhos vai uma nota descritiva e elucidativa do meu projecto de brazão. Se no concurso o meu brazão não fôr preferido, peço a V. Ex.^a para me voltarem à mão êsses três desenhos, pois nas condições não é negado êste direito recebendo-os eu aí pessoalmente depois. De V. Ex.^a, com toda a consideração e estima, etc.—(a) *José de Almeida e Silva*.

P. S.—No caso de o meu brazão ser aprovado, mas desejarem nele qualquer modificação, prontifico-me a fazê-la, sendo na verdade para melhor.—De V. Ex.^a—(a) *J. Almeida e Silva*.»

Pelo conteudo destes dois documentos firmados pelo Ex.^{mo} Sr. José de Almeida e Silva, se vê que toda a sua ideia é baseada em arte e patriotismo, querendo fazer reviver no brazão que ideiou todos os componentes que caracterizam a historia da Marinha Grande e da Vieira, que é freguezia do mesmo concelho.

Desejou a Camara Municipal da Marinha Grande consultar a Associação dos Arqueologos Portugueses e ouvir a sua opinião sobre o projecto do Ex.^{mo} Sr. José de Almeida e Silva, devendo

esta Associação expôr francamente o que pensa sobre o assunto e a que resultado chegou do seu estudo, pelo que enviando todo este processo, como se disse, á sua secção de heraldica, vem ela emitir o seu parecer formulado nas regras da heraldica, se bem que não é sua atribuição o crear ou apoiar a criação de novos brazões, mas sim apenas estudar a heraldica antiga, coligir todos os elementos que lhe digam respeito e tentar aclarar e definir todos os problemas que se lhe apresentem confusos.

Não pode porém a secção de heraldica da Associação dos Archeologos Portugueses ficar silenciosa perante uma informação que lhe é pedida, como a presente, pela Ex.^{ma} Camara Municipal da Marinha Grande.

Não entrando portanto na apreciação dos motivos que originaram a existencia dos brazões d'armas que simbolisam as cidades e as vilas de Portugal, mas simplesmente debaixo da melhor razão, dentro das regras da heraldica, seguindo o mais possivel a norma estabelecida para brazões d'armas identicos e ainda constituindo um braço puramente heraldico. Portanto, respeitando a tradição, temos o seguinte :

Um braço esquartelado é empregado principalmente para caracterisar uma pessoa ou uma familia. Quando caracteriza uma pessoa, representam-se nos quatro quartéis as armas dos seus quatro avós, quando caracteriza uma familia, representam-se nos seus quatro quartéis as armas dos quatro principais progenitores.

Os brazões que caracterisam as vilas e as cidades, não costumam ser esquartelados como se pode verificar em todos os brazões das vilas e cidades de Portugal onde apenas dois nos apparecem esquartelados, o do Porto e o de Angra do Heroismo e este mesmo só tem dois quartéis diferentes, os outros são repetidos alternados.

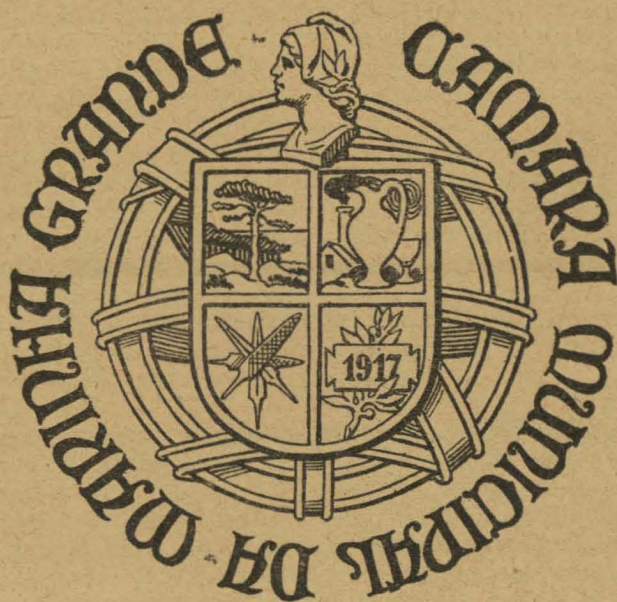
São estes os principais motivos porque não concordamos que o braço da Marinha Grande deva ser esquartelado.

Não achamos razão também para que appareça a data da fundação do concelho, pois que se o ramo de louro que simbolisa a libertação do concelho necessita ter a data, também o primeiro quartel que simbolisa a primeira mata de Portugal, a mais rica, a mais frondosa, a mais antiga, uma das principais reliquias da nossa terra, também devia ter a indicação do século XIII em que foi plantada. Pelo mesmo processo o 2.^o quartel devia ter a indicação do século XIX, época em que foi criada a indústria das limas da Vieira e o 3.^o quartel a data do século XV em que foi iniciada a fabricação de vidros naquela região.

Não deve ser, não apparecem datas em brazões.

Muitas dezenas de cidades e vilas de Portugal tem braço e não há um único que tenha uma data e todos elles são baseados em factos e tradições.

As limas não deveriam, caso fôsse forçosa a sua representação no escudo, estar sobrepostas e a representação dum edificio, duma fabrica, tira todo o aspecto heráldico ao braço.



1) Braço da Marinha Grande segundo o projecto
do sr. José de Almeida e Silva



2) Braço da Marinha Grande segundo a proposta
da Associação dos Archeologos Portuguezes

No timbre também não concordamos, pois que não só não é costume os braços dos concelhos terem timbre, havendo como única excepção o braço do Porto, como não é próprio para figurar encimando um braço d'armas dum concelho o busto da República que caracteriza a constituição da forma política que rege o país.

É o 1.º quartel do braço projectado pelo Ex.^{mo} Sr. José de Almeida e Silva que deve constituir quasi e por completo o braço da Marinha Grande.

Seria, pois, se a nossa opinião fôsse aceite assim constituído o braço da Marinha Grande de que apresentamos um croquis.

«De vermelho com um pinheiro de verde, assente num contra-chefe de dunas de prata e acompanhado em chefe de duas vieiras de ouro uma a cada flanco.»

Aqui ficam, pois, exuberantemente representadas as cores nacionais. Seria um braço perfeitamente heraldico e proprio para a Marinha Grande.

O pinheiro (um pinheiro bravo) marítimo, simbolisaria um grande pinhal de que a Marinha Grande está cercada, marcando não só o motivo da existencia deste concelho, como por ser uma das peças que constitue o braço da capital do distrito de Leiria marcaria a filiação deste distrito.

As dunas representariam o aspecto caracteristicamente pitoresco da região e a materia prima para a industria dos vidros, que data do século xv.

As vieiras alem da significação que neste escudo teriam de indicar que a povoação da Vieira faz parte dum concelho, representam as conchas que depois de moidas são transformaveis em vidro e que naturalmente pela grande quantidade d'elas que haverá nesta região é que foi dado o nome de Vieira á povoação assim conhecida.

Ficaria um braço puramente héraldico e significativo.

E' pois, o primeiro quartel tão bem inspirado do projecto do Ex.^{mo} Sr. José d'Almeida e Silva com a adaptação das vieiras.

Se a Camara Municipal da Marinha Grande nos pedisse a nossa opinião sobre o estandarte, com toda a franquesa lhe diríamos que, de forma alguma fosse adoptada e alterada a bandeira nacional, nunca se deve tocar na bandeira que caracteriza uma nação assim como somos de opinião que a esfera armilar nunca deve figurar senão com o escudo nacional.

Se a Camara Municipal não tem cores proprias como julgamos, como succede, por exemplo, a Lisboa que tem as cores preto e branco, o Porto, verde e branco, etc., deve adoptar a cor branca e ao centro o seu escudo e a legenda "CAMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE—1917" como o Ex.^{mo} Sr. José d'Almeida e Silva indicou para o selo em branco e mais a data da constituição do concelho.

E deve ser a mesma forma do escudo e a mesma legenda que esteja no estandarte que deve estar no selo em branco e nos carimbos e em tudo onde deva estar o simbolo do concelho.

Aqui fica, pois, exposto o que secção de heraldica da Associação dos Arqueologos Portugueses é de opinião que a Ex.^{ma} Camara Municipal da Marinha Grande, adopte para seu brazão d'armas.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1921.

O Relator

AFFONSO DE DORNELLAS

Instituto Português de Diplomática

O sr. João Perestrello, sócio da *Associação dos Arqueólogos Portugueses* e da *Sociedade Portuguesa de Estudos Históricos*, propôs nestas colectividades que ambas firmassem um «consortium» para a fundação e manutenção dum novo organismo destinado principalmente a inventariar e estudar os arquivos e cartórios particulares, Aceita, em princípio, pelas duas associações, esta proposta, foi eleita uma comissão composta do proponente, dos srs. Visconde de Santarém e Afonso de Dornelas (estes dois por parte da *Sociedade Portuguesa de Estudos Históricos*), e dos srs. Francisco Nogueira de Brito e José do Amaral Frazão de Vasconcelos, por parte da *Associação dos Arqueólogos Portugueses*. Esta comissão elaborou um projecto de estatuto, que, com ligeiras alterações, foi aprovado numa sessão conjunta das duas colectividades, realizada no Edifício Histórico do Carmo em 6 de Junho de 1920, estando presentes os srs.: D. José Pessanha, engenheiro João Perestrello, José Queiroz, Francisco Nogueira de Brito, major Ferreira Lima, dr. Felix Alves Pereira, dr. Frederico Gavazzo Perry Vidal, Eduardo da Cunha e Costa, Luís Ferreira de Sampaio, Sebastião da Silva Leal, Ribeiro Cristino, D. António de Sampaio de Melo e Castro (São Paio), Mário Alão da Veiga e Eloi do Amaral.

O estatuto aprovado é o que a seguir se transcreve e que já foi publicado na *Revista de História*, órgão da Sociedade de Estudos Históricos:

«Entre a Sociedade Portuguesa de Estudos Históricos e a Associação dos Arqueólogos Portugueses é firmado um «consortium» destinado à organização e manutenção por tempo indeterminado de um:

Instituto Português de Diplomática

que se regerá pelo seguinte Estatuto:

Artigo 1.º — Os fins do Instituto Português de Diplomática são os seguintes:

a) Estudar e catalogar os documentos existentes nos cartórios e arquivos particulares ou quaisquer outros existentes no país ou fora dele, bem como copiar os catalogos e indices dos que estiverem organizados;

b) Organizar nas respectivas sedes ou na sede do Instituto os

cartórios e arquivos de famílias ou outras entidades que por esta forma os desejem conservar em boa ordem e entendimento; e

c) Promover o estreitamento de relações científicas entre os associados, facilitando a troca de ideias, opiniões e alvitres conducentes aos fins acima indicados.

Dos sócios

Art. 2.º — Os sócios do Instituto serão de tres categorias:

- a) Efectivos;
- b) Correspondentes;
- c) Beneméritos.

Art. 3.º — Serão sócios efectivos todos os sócios efectivos da Sociedade Portuguesa de Estudos Históricos e da Associação dos Arqueólogos Portugueses.

Art. 4.º — Serão sócios correspondentes:

- a) Todos os sócios correspondentes das agremiações do «consortium»;
- b) As pessoas que tenham manifestado interêsse pelos estudos e fins do Instituto.

§ 1.º — A admissão dos sócios correspondentes de que trata a alinea b) deste artigo far-se há, sob proposta de dois sócios efectivos de qualquer das agremiações do «consortium» à Direcção do Instituto.

§ 2.º — Nas propostas a que se refere o § antecedente deverão aduzir-se razões que as justifiquem, não sendo a Direcção obrigada a explicar a sua rejeição.

Art. 5.º — Os sócios correspondentes nas condições da alinea b) do art. 4.º pagarão a cota mensal de 50 centavos.

§ único. — Todo o sócio que durante seis meses seguidos não satisfizer as suas cotas, será excluído por decisão da Direcção do Instituto.

Art. 6.º — Serão sócios beneméritos todos os indivíduos que ao Instituto ou à causa que o mesmo defende tiverem prestado serviços valiosos.

§ 1.º — Estes sócios não podem exercer cargo algum no Instituto e estão isentos de qualquer pagamento.

§ 2.º — Os sócios beneméritos serão propostos em harmonia com os §§ 1.º e 2.º do art. 4.º.

Art. 7.º — Todos os sócios poderão solicitar bilhetes de identidade, mediante o pagamento de um escudo.

Da Direcção

Art. 8.º — A acção, tanto objectiva como administrativa do Instituto, será regida por um mandato simultaneo das agremia-

ções do «consortium» e cometida a uma Direcção de cinco membros indicados pela forma seguinte:

Pela Sociedade Portuguesa de Estudos Históricos — dois delegados, eleitos pela sua direcção;

Pela Associação dos Arqueólogos Portugueses — dois delegados, igualmente eleitos pela sua direcção;

O Presidente da Direcção será escolhido alternadamente pelas direcções das duas colectividades.

§ único. — A direcção do Instituto será de funcionamento biennial, podendo ser reconduzida, no todo ou em parte, mas o Presidente será eleito por tres anos.

Art. 9.º — As atribuições da Direcção são as seguintes:

a) Nomear os sócios correspondentes nas condições da alinea b) do artigo 4.º e os beneméritos.

b) Excluir os sócios incursos no § único do artigo 5.º, os que perderem a qualidade de sócio de qualquer das agremiações do «consortium» e ainda aqueles, extranhos ou não às duas colectividades, que tiverem praticado actos que deprimam o seu character individual ou que sejam deliberadamente nocivos ao Instituto;

c) Organizar os inventários e a contabilidade e elaborar os regulamentos que julgar necessários;

d) Escolher, entre os quatro membros, os dois que hão de exercer, respectivamente, os cargos de secretário e tesoureiro;

e) Dirigir todos os trabalhos do Instituto, contribuindo para que a sua acção seja o mais eficaz possível;

f) Consignar em livro especial as deliberações que tomar;

g) Nomear e demittir o pessoal do Instituto, superintender no desempenho das suas obrigações e fixar as suas retribuições e vencimentos;

h) Nomear a comissão redactora do *Boletim*; e

i) Facultar a consulta do seu arquivo a estudiosos extranhos ao Instituto, quando assim o entenda.

Disposições gerais

Art. 10.º — Constituem o fundo do Instituto as cotas dos sócios correspondentes nas condições da alinea b) do artigo 4.º, o produto de quaisquer publicações, editadas pelo Instituto, o produto dos bilhetes de identidade e todas as outras receitas que advierem de donativos feitos ao cofre do Instituto, o que tudo será destinado à satisfação dos seus encargos.

Art. 11.º — Os trabalhos do Instituto serão conduzidos por forma que não constituam um embaraço financeiro para qualquer das agremiações do «consortium».

Art. 12.º — Os documentos que forem encontrados nos estudos do Instituto e que interessem particularmente a qualquer das

agregiações do «consortium», serão copiados a seu pedido e ser-lhe-hão entregues.

Art. 13.^o — A sede do Instituto será provisoriamente no Edifício Histórico do Carmo.

Art. 14.^o — Logo que as circunstâncias o permitam, o Instituto publicará mensalmente um Boletim, que se intitulará *Boletim do Instituto Português de Diplomática*, para a redacção do qual será nomeada uma comissão de tres membros escolhidos pela Direcção entre os sócios efectivos.

Art. 15.^o — Os sócios da extinta *Academia Heraldica Portuguesa*, que o desejem, serão admitidos, sem mais formalidade que a simples declaração, na categoria de sócios correspondentes do Instituto.

PELA COMISSÃO:

(a) *Fração de Vasconcelos*,
Secretário.

A cela de Nun'Alvares

Corre de há muito a versão de que na cela onde D. Nuno Alvares Pereira viveu os ultimos tempos da sua vida no Convento do Carmo de Lisboa, estava instalado um mictório que serviu em tempos aos soldados da Guarda Municipal e depois da Guarda Nacional Republicana. Com mais insistência, nos ultimos tempos, tem este facto sido mais repisado na imprensa, e de boca em boca como elemento valioso de censura pela falta de respeito pela tradição, pela história, pelo culto do maior dos portugueses, pela memória de quem foi o defensor da autonomia e da independência nacional, de quem foi, emfim, o grande Condestavel de Portugal.

De há anos a esta parte, alguns portugueses, porque ainda os há, tem tentado por meio da publicidade, de conferências, de manifestações de character religioso e de character patriótico, tornar vivas, recordar as acções desse grande vulto, lembrando aos portugueses de agora a razão da existência de Portugal independente no mapa do mundo, citando os esforços que para isso empregou D. Nuno Alvares Pereira.

Tudo isto tem concorrido para que já haja quem se interesse pela conservação de qualquer coisa que nos fale de D. Nuno, pois que já se sente a necessidade, para socego do espírito e da consciência patriótica tão abalada, de tentar reparar o hediondo crime de abandono e despreso por tudo quanto é tradição e passado.

D. Nuno Alvares Pereira, essa figura épica e colossal, é o simbolo sagrado do patriotismo e da abnegação, que tão necessária era que existisse sempre, senão obrando em defesa de Portugal pelo menos como exemplo a seguir em todos os tempos para que a figura da independência de Portugal, que elle desenhou com o gume do seu montante, nunca seja atingida nem sequer ao de leve.

Algum bem tem feito essa campanha em prol do Condestabre e muito bem há ainda a esperar do recordar das suas admiraveis acções.

Uma das manifestações interessantes proveniente do repisar constante do que foi a sua vida e do que seria a nossa se a sua memória fôsse respeitada, está no officio que vou transcrever:

«Serviço da Republica — Guarda Nacional Republicana — Comando Geral — Serviço de Obras — n.º 793 — Urgente — Ex.^{mo} Sr. — Rogo a V. Ex.^a se digne ordenar que neste comando com pareça pessoa competente que possa prestar esclarecimentos necessários sobre o local onde faleceu neste edificio, o Condestavel

D. Nuno Alvares Pereira, a fim de se tomarem as providências necessárias, para que o local seja devidamente vedado e respeitado, como é de elementar justiça, honrando se assim mais uma vez a memória do vencedor de Aljubarrota. — Saude e Fraternidade. — Quartel do Carmo, em Lisboa, 18 de Novembro de 1920. — Ao Sr. Presidente da Associação dos Arqueólogos Portugueses — Lisboa. — O Chefe do Estado Maior — (a) *Liberato Pinto*, tenente-coronel.»

No mesmo dia foi pela Ilustre Direcção da Associação dos Arqueólogos Portugueses, assim respondido :

«Associação dos Arqueólogos Portugueses — Edifício Histórico do Carmo, Lisboa. — Ex.^{mo} Sr. Chefe do Estado Maior da Guarda Nacional Republicana. — Respondendo ao officio n.º 793, com que V. Ex.^a honrou esta Associação, tenho o prazer de anunciar a V. Ex.^a que o ilustre sócio desta Colectividade, Ex.^{mo} Sr. Afonso de Dornelas, comparecerá brevemente no Quartel do Carmo para os fins de que trata o referido officio. — Saude e Fraternidade. — Edifício Histórico do Carmo, 18 de Novembro de 1920. — O Vice-Presidente — (a) *Felix Alves Pereira*.»

A generosa amabilidade da Ex.^{ma} Direcção da Associação dos Arqueólogos Portugueses, lembrou-se do meu entusiasmo pela memória de Nun'Alvares e julgou que de pronto eu pudesse responder.

Muito obrigado por me terem incumbido dessa missão, mas, triste é dizê-lo, depois de 1755, depois de 1 de Novembro desse ano, em que o Convento do Carmo se destruiu e ardeu após o terramoto, terrível que tantas vitimas fez, desapareceu do espírito dos novos habitantes do Carmo, o desejo de continuar a respeitar o local onde existiu a cela que o Condestavel tinha construido junto ao Convento, na cêrca, nessa encosta coberta de oliveiras, sobranceira ao Rossio, logo à Portaria de dentro, cela destinada a Frei Nuno de Santa Maria e onde acabou seus dias.

Depois de adeantadas as obras de construção da igreja do Carmo em cujas ruinas está há mais de meio século instalada a Associação dos Arqueólogos Portugueses e o seu Museu, D. Nuno Alvares Pereira desejando que religiosos do Convento do Carmo de Moura viessem residir para junto dessa igreja em construção, mesmo sem o edificio próprio para habitação desses e outros religiosos estar iniciado, mandou construir uma pequena casa, tósca e de fraca construção, para provisoriamente servir para instalar os religiosos de Moura. Essa casa foi por tanto construida na cêrca, um pouco afastada do espaço destinado ao Convento.

Da maior simplicidade, com as celas de dimensões reduzidissimas, divididas umas das outras por paredes construidas de adôbes, de tétos muito baixos, formava essa construção um pequeno quadrado com um reduzido claustro ao centro, sendo dois lados occupados por celas, e os outros dois pelas dependências precisas, como cosinha, refeitório, casa do capitulo, etc.

A cela que formava o ângulo das duas alas de celas, foi a que Nun'Alvares destinou para si.

Apezar de ser uma construção provisória, foi ficando e servindo para outros efeitos depois do Convento construído, continuando sempre D. Nuno Alvares Pereira a viver na sua cela, até que morreu.

Esta pequena habitação ficou sendo conhecida pela CASA DO SECULO, por ali ter habitado o Condestavel antes de vestir o hábito carmelitano.

No Século XVI, no reinado de D. João III, foi o Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo, modificado, ampliado e engrandecido, pouco ficando do primitivo, sendo então a CASA DO SECULO transformada em enfermaria de frades, conservando-se, porém, religiosamente a cela onde viveu e morreu o fundador do Convento.

Nesta ocasião as celas juntas à de Frei Nuno de Santa Maria, foram transformadas em Razora do Convento, cosinha e mais dependências da enfermaria.

No Século XVII foi a enfermaria ampliada e quasi que feita de novo, mas na cela de Nun'Alvares não se tocou, ficou no mesmo sitio, para o que foi necessário construir-lhe uns pilares para a suportar, visto que o pavimento foi rebaixado. Foi religiosamente conservada com a sua imagem, em alabastro da Virgem da Assunção dentro dum nicho, um crucifixo suspenso na parede e o catre grosseiro com a manta que lhe serviram para repouso do corpo.

Ficou a cela no extremo desta nova construção, que era limitada pela entrada conhecida pela PORTA DO CARRO que dividia esta parte do aglomerado de edificações, duma habitação também então construída, destinada aos religiosos vindos da India pelo que se chamava CASA DA INDIA.

No Século XVIII é que o novo plano de ampliação do Convento veio escavar essa reliquia, sendo toda essa parte do edificio deitada abaixo para serem construídos os grandes dormitórios e outras grandes dependências, ficando, porém, apenas na memória da população do Convento, onde tinha sido a cela do Condestavel.

Era o Convento antes de 1755 de muito menores dimensões do que o edificio que existe hoje. A frente tinha apenas uma porta de que ainda existem uns restos da verga e dos seus ornatos no Museu Arqueológico do Carmo, e todo o conjunto da frente pouco mais era do que metade da frente da igreja tal como se conserva hoje. Devia essa frente ocupar pouco mais ou menos o espaço que ocupam as tres primeiras portas do actual quartel a seguir à frente das ruínas. Depois havia outro corpo um pouco mais recolhido que teria outro tanto de frente e depois era a cêrca.

Veio o terramoto, tudo caíu, e no seu lugar levantou-se o enorme edificio que tem soffrido várias ampliações e modificações.

Não se assinalou o local onde existiu a cela de Nun'Alvares, não se collocou uma lápide, não... construiu-se um mictório!...

Subindo a calçada do Carmo, o primeiro portão do quartel

onde se vê sempre uma sentinela de infantaria da Guarda, é no sitio onde antigamente era a PORTA DO CARRO. Segue-se-lhe um corredor largo que termina num pateo interior.

A parede do lado direito desse corredor de entrada, onde está encostada uma escada de pedra que vai para os pavimentos superiores, era o extremo da primitiva habitação para os primeiros frades de Moura que vieram povoar o Convento, era a CASA DO SECULO, era a enfermaria.

A parede do lado esquerdo do mesmo corredor, que primitivamente não existia, pois que era a cerca por ali abaixo, foi depois a parede da "CASA DA INDIA". Portanto do lado direito do referido corredor, a parede que tem encostada uma escada de pedra, parede que limita actualmente uma cavalariça, marca perfeitamente o local onde era a cela de Nun'Alvares. E' no vão dessa escada onde existem os contadores d'água e do gaz, resguardados por uma porta verde, que durante muito tempo existiu o mictório.

E' exactamente nesse sitio onde existiu esse mictório, que D. Nuno Alvares Pereira tinha a sua cela. Foi nesse local que morreu o Santo Condestabre.

Só hoje venho dar conhecimento do resultado das minhas investigações, porque tive de reler tudo quanto sei que existe sobre o Convento do Carmo, estudar gravuras antigas, seguir a construção e reconstrução do edificio, procurar as pessoas que ainda existem que assistiram ás obras de adaptação ao quartel, emfim, procurar todos os elementos precisos para o meu convencimento absoluto de que foi ali o local da cela.

Tudo confirmou as minhas suposições que já em tempos tinham sido reforçadas com a opinião autorisada, como nenhuma outra, do grande estudioso da Lisboa antiga, o saudoso visconde de Castilho.

Muita coisa ouvi e li sobre a suposição do local onde de facto teria sido a cela do Condestabre, mas também ouvi ainda ao chefe das oficinas de correeiro do Quartel do Carmo, que ha mais de 15 anos que foi tirado o mictório daquele sitio que, segundo informação do Ex.^{mo} Sr. General Tamagnini d'Abreu, que como tenente de engenharia assistiu á construção daquela parte do quartel, ali foi colocado logo de principio do edificio ser habitado por militares, com a ignorancia absoluta de que em tal sitio tivesse sido a cela do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira.

E' pois impossível a reconstrução da cela, mas é possível tirarem-se dali os contadores, arrancar-se a porta e que nesse pequeno espaço (pois que o vão da escada pouco fundo tem, seja colocada uma lapide onde por exemplo seja aberta a seguinte inscrição:

NESTE LOCAL CONSTRUIU O CONDESTAVEL
D. NUNO ALVARES PEREIRA UMA CELA PARA SUA HABITAÇÃO,
ONDE MORREU EM 1 DE NOVEMBRO DE 1431

Fui pela Ex.^{ma} Direcção da Associação dos Arqueologos Portugueses convidado a ir ao Quartel do Carmo indicar o sitio onde existiu a cela, não o desejando fazer sem que a nossa ilustre Associação tivesse conhecimento do que apurei e sem que novamente me fosse ratificada essa ordem, pois que, me parece que primeiro deverá ser a mesma Ex.^{ma} Direcção em nome da Associação que comunique ao Ex.^{mo} Chefe do Estado Maior da Guarda Nacional Republicana o resultado desta investigação e caso concorde com isso, solicite a colocação duma lapide explicativa do respeito que merece o local onde morreu o maior português.

Lisboa, 26 de Março de 1921.

AFFONSO DE DORNELLAS

ARTE PORTUGUESA

Pinturas existentes no Pôrto por ocasião da extinção das congregações religiosas

Nos papeis mais ou menos officiais que da epoca de 1833-1834 ainda hoje se guardam no arquivo do Ministério do Interior, encontrei numa pequena pasta de papel almaço, várias notas curiosas que, além de contribuirem para o estudo do recheio dos edificios religiosos, naqueles tempos, subsidiavam também a arte que nêles se encerrava. A peça manuscrita que deu lugar a estas ligeiras notas, encontra-se talvez, deslocada na pasta a que me referi e em cuja capa se lê a boa tinta e boa caligrafia = 1833 — *Academia de Marinha e Comércio da Cidade do Pôrto*.

O assunto que se ventila nos documentos que ella contém é o da nomeação para a *Régia Officina Lithográfica do Pôrto* dum official de litografia que fôsse occupar a vaga deixada pelo francês Vincent l'Hospitalier, que havia sido, por ocasião do cerco do Pôrto, posto à disposição do lente da cadeira de desenho da Academia do Comércio e Marinha da cidade do Pôrto, João Baptista Ribeiro, e que, por portaria de 14 de Setembro de 1833, assinada por Candido José Xavier, havia sido dispensado dêsse serviço.

João Baptista Ribeiro, depois de várias diligências, escreve ao cardeal Saraiva uma longa carta em 8 de Novembro de 1834, de que destaco estes períodos:

«Tenho os retratos que fiz, de S. M. F. e do seu Augusto Pai, ambos copiados pelo natural e ambos desejados anciosamente pelo Publico, mas de balde, por falta do cumprimento da mencionada portaria. (1) Estou ensinando huns sessenta estudantes na Academia, e condemnado a servir-me para as lições de estampas elementares cheias de erros, e por ventura poderia isso evitar-se cumprindo se aquella Portaria, pois que eu desenharia então sobre a pedra lithographica esemplares melhores que os dos estrangeiros, para servirem não só na Academia, mas onde se quizesse estudar a materia. Finalmente, rogo a V. Ex.^a que faça, a bem do Pu-

(1) Portaria de 14 de Setembro de 1833 em que o Duque de Bragança, regente em nome da rainha, manda ao director da officina litográfica, João José Lecoq, que nomeie um official inteligente para a mesma officina.

blico, dar o devido cumprimento áquella providente Determinação do Amigo das Sciencias e das Artes, do Homem que honrava os processos d'Arte nesta minha caça com a sua Imperial Presença, dias, semanas e meses, e que até parecia hum Artista luminoso no juízo com que encaminhava os meus trabalhos. Perdõe-me V. Ex.^a este desafogo, que he filho de quem ensina n'hũa Academia ha 23 annos, e de quem ha 30 estuda por paixão. Tenho a honra de assignar me.....

Pelo que consta do processo não houve meio de arranjar um official habil, no entender de João Lecoq, que chegou a citar o nome de Carlos de Almeida Amaral, soldado do 4.^o batalhão móvel destacado em S. Julião, que nessa data se achava empregado na reunião das livrarias dos ex-conventos, mas que, além de não aceitar o encargo, parecia não ter ainda toda a pericia que no Porto se deseja.

Nada mais nos elucidam as peças do processo, entre as quais deparei a interessante lista que dou na integra e que representa mais um subsidio para a história da arte portuguesa.

NOGUEIRA DE BRITO.

Relação dos quadros pertencentes aos conventos abandonados que o Lente do Dezenho da Accademia do Porto, João Baptista Ribeiro, julga importantes

Casas	Locaes	N.ºs	Quadros	Objectos	
Grillos	Capp. do Sacram. ^{to}	1	Grande	Painel do altar-mór	Franco Vieira Portuense
"	"	2	"	Painel lateral ao d.º Maria no Deserto	José Teixeira Barreto
"	"	3	"	Painel lateral ao d.º Eucaristia	Ditto
"	"	4 (a)	Oval em cobre	Frente do arco — Coração de Jezus	Joaquim Rafael
"	Escada do Dormitório	5	Grande	Morte de S. Ignacio	Antigo
"	Ante côro	6	ao alto	Retrato do Bispo Mendonça por cima da porta exterior	Glama
"	"	7	Ditto	S. Francisco de Borja	Antigos
"	"	8	Grande	S. Francisco Xavier morto, no fundo hum navio	
"	"	9	Grande	Milagre de S. Francisco Xavier em hum navio portuguez	
"	"	10	Ao alto	Quadro lateral, exteriores da porta do ante-côro	
"	"	11	—	D. Luíza, rainha de Portugal, ditto D. Pedro 2.º	
Brevia dos Bernardos	"	12 (b)	Pequeno	Paisagem de S...	Pelleman
"	"	13	Oval	S. Bernardo	
Congregados	Cappela interior	14	Pequeno	Senhor descido da Cruz	Vasco
"	"	15 (c)	"	S. José	
"	Livraria	17 a 22	Grandes	6 quadros ao alto da vida de S. Felipe Neri que eraõ das paredes lateraes da Cappela-Mór	
"	Talvez que êste seja o n.º 16 deslocado	16	Quadrado	Nossa Senhora e o Menino	

"	"	23	—	Senhora da Soledade e 1 anjo	
"	"	24	—	Hua Batalha	
"	"	25 (d)	—	S. Sebastião	Copia de Salvador Roza
"	"	26	—	Hua paisagem com gados	
"	"	27	Pequeno	Familia Sagrada, bordado a matiz	
"	Ante Livraria	28	—	S. Thiago	
"	"	29	—	S. Pedro	
"	"	30 a 41	—	12 Apostolos, da Capela junto à sacristia	
"	"	42	—	Nossa Senhora	
"	"	43	—	Salvador	
"	"	44	—	S. Felipe Neri	
"	"	45	—	S. Miguel	
"	"	46	—	Senhor com a Cruz	Vasco
"	"	47	—	Senhor à Columna	
"	"	48	—	Senhor no Horto	
"	"	49	—	Vezitação	
"	"	50	—	Adoração dos Pastores	
"	"	51	—	Fugida para o Egipto	
"	"	52	—	Senhor Morto	
"	"	53	—	Magdalena lavando os pés ao Senhor	Copia de Rubens
"	"	54	—	Descimento da Cruz	Vasco
"	"	55	—	Ditto	Copia de Rubens
"	"	56	—	Ecce Homo	
"	"	57	—	Baptismo do Senhor	
"	Quarto do director				
"	do Arsenal	58	—	Christo e duas mulheres	
S. Eloy	Cappela do S. S.	59	—	Triunfo da Eucharistia	
"	"	60	—	Papa adorando a Cruz	
"	Cappela-mór	61 (e)	—	Jesus da cana verde	
"	Sacristia	—	—	Descimento da cruz 10 pol. em q. ^{do} cobre	Faltam mais três.
"	"	62	—	S. Antonio	
"	"	63	—	Santa Penitente	
"	"	64	—	Magdalena	
"	"	65	—	Evangelista	

Casas	Locaes	N. ^{os}	Quadros	Objectos	
S. Francisco	Secretaria dos 3. ^{os}	66	Grande	S. Francisco	
Santo Antonio	Refeitório	67 (f)	•	Cêa	João Rafael
da Cidade	Nada	—	—	—	
Carmelitas	Cappela do Dormitorio	68	—	Família Sagrada	
S. Bento	»	69	—	S. Francisco	
»	»	70	—	S. Francisco na Caverna	Estes quadros estão guardados na sacristia
»	»	71	—	Santo Antonio	
»	»	72	—	Fuga para o Egipto	
»	»	73	—	Santa Thereza	
S. Francisco	Livraria	74	—	Meio corpo de um frade	
»	»	75	—	S. Francisco pintando em vidro	Enviado para a comissão
»	»	76	—	Fr. Lourenço de Santa Thereza	
»	»	77	—	Frei José de Evora	
Hospicio	Côro das almas	78	—	Em mauz	
»	»	79	—	Morte de S. José	
»	»	80	—	S. Francisco	
»	»	81	—	Assumpção	

ESTAMPAS

Congregados	Livraria	1	—	Judith	
»	»	2	—	Cêa	
»	»	3	—	Entrada em Jeruzalem	
»	»	4 a 17	—	14 Estampas dos Passos	
»	»	18	—	Soledade	
»	»	19	—	S. Francisco	
»	»	20	—	Nossa Senhora	

Está conforme. Porto, Salla das Secções, em 3o de Abril de 1833.

ANTÓNIO MARIA DA SILVA MAGALHÃES,

Secretário

Esta relação está no seu final anotada a lapis pelo lente João Baptista Ribeiro na forma seguinte:

- (a) Redondo e não ovado.
- (b) Na Brevia faltão tres paizes companheiros do que existe, allem doutros quadros.
- (c) Não acuza o n.º 16, que he N. S.^a o Menino e Anjos; quadro que está na Livraria.
- (d) Original e não copia.
- (e) Faltão quatro pinturas em cobre que estavam na Sacristia. Hua Santa Anna, o descimento da Cruz, etc., etc.
- (f) Ceia dos Apostolos — Cópia por Joaquim Rafael e não João Rafael.

Faltão as pinturas que estavam no Seminario do Bispo, por que ainda não appareceo quem responda por isso, e convem muito que se não desencaminhe hum painel que lá pertence de Nossa Senhora da Conceição que veio de Roma por ordem do Bispo fundador do Seminario.

Faltão tambem as pinturas da Serra de Pilar. Convem que se obetenha o quadro do Refeitorio — a Fuga para o Egipto por Pedro Alexandrino. = *João Baptista Ribeiro*.

NOTA.—Algumas abreviaturas foram desdobradas.

N. de B.

ERRATAS

Deixando de mencionar-se algumas de fácil compreensão, provenientes de letras feridas, apontam-se, todavia, as seguintes :

Paginas 333,	linha 21	— anacrómico —	Deve ler-se :	anacrónico
" 338,	" 4	— Rocio —	"	Rossio
" 341,	" 11	— notorica —	"	notória
" 342,	ultima linha	— Nota 16 —	"	Nota 1
" 343,	penultima linha	— qae —	"	que
" 344,	linha 11	— reliquias —	"	reliquias
" 348,	ultima linha	— Braata —	"	Barata
" 358,	linha 26	— das —	"	dos
" 368,	" 5	— sua —	"	usa
" 368,	" 39	— Arroios os —	"	Arroios
" 381,	" 4	— regeitar —	"	não aceitar
" 385,	" 27	— dum —	"	do
" 385,	" 46	— mais —	Deve suprimir-se esta palavra	
" 386,	" 4	— o que secção —	Deve lêr-se : o que a secção	
" 394,	" 36 e 37	— como tenente —	"	com o posto de
		de engenharia		tenente